

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

2023

**comesp**  
TJSP

**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**



## COMPOSIÇÃO

Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida  
**Desembargadora Coordenadora**

Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti  
**Desembargadora Vice Coordenadora**

Jucimara Esther Bueno de Lima  
**Juíza Substituta em 2º Grau**

Teresa Cristina Cabral Santana  
**Juíza de Direito**

Wendell Lopes Barbosa de Souza  
**Juíza de Direito**



# SUMÁRIO

Composição da COMESP.....	<b>02</b>
Sumário.....	<b>03</b>
Resoluções e Portaria de Criação da COMESP.....	<b>04</b>
Reuniões das integrantes da COMESP.....	<b>05</b>
Assuntos pautados.....	<b>05/08</b>
Ofícios expedidos.....	<b>08</b>
Eventos, cursos, seminários e palestras.....	<b>09/11</b>
Resoluções, Portarias e Comunicados publicados no DJE do Tribunal de Justiça de São Paulo.....	<b>12/23</b>
Notícias da COMESP publicadas no Portal do Tribunal de Justiça de São Paulo.....	<b>24/109</b>
Composição e localização da Coordenadoria de Apoio Administrativo.....	<b>110/111</b>

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
(ARTIGO 6. DA RESOLUÇÃO Nº 561/2012)**

**2023**

Resolução nº 561 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 20/03/2012 - Criação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP.

Portaria nº 8.540 de 26 de março de 2012, publicada no DJE em 28/03/2012 - Designação das Integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP.

Portaria nº 8.554 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 19/04/2012 - Criação da Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP.

Designação de funcionários para a Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP, publicada no DJE em 18/01/2013.

Instalação física da Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP no Fórum João Mendes Júnior em 18/02/2013.



## **Reuniões das integrantes da COMESP**

Reuniões de trabalho: 04

Reuniões extraordinárias internas: 02

Reuniões extraordinárias externas: 02

## **ASSUNTOS PAUTADOS**

- Expediente Deplan 2022/00129731 – Solicitação de pesquisa por estudante, para manifestação da Coordenadoria acerca da pesquisa, bem como para análise preliminar e possibilidade de atendimento, pela pesquisa poder envolver dados pessoais, dados sigilosos ou em segredo de justiça.
- Convênio FACESP- Expediente SAAB 75794/2021, para análise e manifestação da Coordenadoria.
- Proposta Orçamentária Setorial 2024- Análise de necessidade de apresentação de proposta pela Coordenadoria, tendo em vista o constante do Comunicado da proposta, que solicita que os setores apenas preencham, caso cumpram algum item do Planejamento Estratégico do TJSP.
- Sugestão do DAPS- Diretoria de Apoio aos servidores, a pedido da Juíza de Direito integrante da Comissão, com proposta de criação do botão “Violência” ao lado da intranet.
- Email encaminhado pelo Instituto Cultura Odonto, com sugestão de elaboração de Termo de Cooperação Técnica.
- Email com sugestão do Magistrado Rodrigo Tellini, para elaboração de um Projeto de Criação de Ouvidoria de Gênero e Raça, no TJSP.
- Secretaria de Estado da Saúde- Elaboração de Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, com sugestão de agendamento de reunião, bem como inclusão do protocolo no Projeto Rompa.
- Sugestão de atualização do Texto de Abertura da Aba Justiça Pela Paz em Casa, no Portal da COMESP no site do TJSP.
- Proposta de parceria entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o TJSP encaminhada pela Doutora Fabíola Sucasas Negrão Covas.
- Solicitação da Juíza do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul- Comarca de Farroupilha, para envio das atas de reuniões da Coordenadoria do período de 2018 até final de 2022, para coleta de dados para pesquisa de curso de mestrado.



- Solicitação de magistrada acerca de encaminhamento de informações de dados constantes nos boletins de ocorrência de violência doméstica ao CRM e HAV.
- Reunião com o comitê de Prevenção e Enfrentamento do assédio Moral e Sexual do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e com a Diretoria de Apoio aos Servidores do TJSP.
- Definição de data para implementação do novo protocolo de atendimento das vítimas de violência sexual no Estado de São Paulo, com aplicação da Vacina HPV às vítimas.
- Solicitação da Doutora Rafaela Caldeira Gonçalves, para análise de criação de Banco de Dados para consulta de acadêmicos e pesquisadores ligados a universidades.
- Formulário de Avaliação de Risco- Solicitação CNJ a preenchimento de pesquisa acerca do Formulário, com a questão de saber se os Tribunais têm condições de levantar quantitativos dos formulários que constam em seus sistemas.
- Análise de email de magistrada da Comarca de Peruíbe, com ofício assinado por juízes e promotor de Justiça da Comarca, relatando problemas no SOS Mulher, solicitando apoio.
- Email da Universidade São Judas Tadeu, solicitando informações acerca do interesse no convênio que estava em tratativas com Dr. Fernando Zanella desde 2019, ainda sem definição.
- Email do COCEVID- Ofício 117/2023, solicitando preenchimento de formulário acerca de funcionamento de grupos reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica e familiar.
- Email do COCEVID – Ofício 131/2023, convidando para a 3ª reunião do Colégio de Coordenadores, no Ceará, data em que será realizada ainda a abertura da Jornada Maria da Penha.
- Email do COCEVID- Ofício 132/2023, com sugestão de que todos os Tribunais que suas coordenadorias estabeleçam contato com as respectivas secretarias de segurança pública no sentido de colherem informações sobre quais programas e ações estão sendo realizados.
- Email da Coordenadoria de Violência Doméstica do TJMG- CONSIG, para inscrição de artigos para obra coletiva.
- Processo CPA SAAB 164277/2019- Que trata de Projeto de Convênio com empresa Apoteka Indústria e Comércio LTDA-ME, visando atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, para análise da Comesp, tendo em vista o tempo decorrido, bem como troca de magistrado na Comarca.
- Email da SAAB 7- Coordenadoria de Governança do TJSP, referente à Resolução CNJ 497/2023, Programa Transformar- Transformação para inclusão de pessoas em vulnerabilidade social nas contratações do Poder Judiciário-, consultando a Comesp acerca de existência atual ou previsão de parcerias com a finalidade objeto da Resolução.



- Email de magistrada solicitando auxílio da Coordenadoria para intervenção junto ao Comitê de Segurança do TJSP, para autorização de uso de ferramenta “WhatsApp Web” no computador do fórum, para intimação de vítimas da concessão das medidas protetivas e ou audiência.
- Protocolo de Vacina HPV.
- Elaboração de notícia atualizada acerca do Projeto Fênix, para uma maior visibilidade.
- Expediente CPA 19990/2021- Conversão do SANCTVS em Vara Judicial- Encaminhado pela Corregedoria para parecer da Coordenadoria.
- Expediente CPA 105572/2021- Programa Revoar- Encaminhado a Comesp a existência ou não de Banco de dados com disponibilização de dados pessoais, acadêmicos e profissionais de vítimas de violência doméstica.
- Expediente CPA 74884/2023- Referente à Resolução nº 497/2023 CNJ.
- Expediente 70878/2020- Convênio do Projeto Tem Saída- Encaminhado para manifestação da Coordenadoria se persiste o interesse na formalização de Renovação do Termo de Cooperação.
- Email do Senhor Gabriel Taco, para verificação do interesse da Comesp na contratação de seu monólogo chamado Relatos de um Homem Só.
- Email da Corregedoria Geral da Justiça- Processo 76211/2023. Questionamento do magistrado da Comarca de Rio Claro, acerca de quais os procedimentos e documentos são necessários para formalização de implantação de Grupo Reflexivo para a Comarca, tem em vista interesse de instituição interessada e o advento do Provimento CSM 2704/2023.
- Email da Magistrada da Comarca de Peruíbe, solicitando intervenção da COMESP, junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado, para que seja desenvolvido um sistema de segurança preventivo em favor de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, especialmente a necessidade de implementação de disciplina de Atendimento Policial e a Lei Maria da Penha, junto à academia de Polícia do Estado de São Pulo, e, ainda, para que seja aprimorada a ferramenta SOS Mulher.
- Expediente CPA 44179/2017- Termo de Cooperação Técnica entre o TJSP e a ONU Mulheres, para manifestação da Comesp.
- Email do Instituto Rede Mulher Empreendedora para apresentação do trabalho do Instituto em alguma mesa do “Seminário Internacional de Direito Comparado sobre violência de Gênero-Oum olhar Brasil- França” a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura nos dias 09 e 10 de agosto.
- Email COCEVID- Ofício 149/2023- solicitando informações acerca de existência de curso de capacitação para a rede quanto ao atendimento humanizado para as mulheres vítimas de violência, bem como cursos de capacitação para policiais que atuam na Patrulha Maria da Penha.



-Email COCEVID- Ofício 150/2023- convidando e solicitando indicação de representante para reunião administrativa do colégio, a ser realizada no dia 24/10/2023, às 14 horas no TJRS, em Porto Alegre, para a eleição da Comissão Executiva de 2024.

-Email da Presidência do TJSP, encaminhando Ofício 01/2023 – TJRS/FONAVID, para análise de participação da Doutora Maria Domitila (como integrante do quadro de membro honorário), a ser realizado de 24 a 27/10/2023, na sede do TJRS, em Porto Alegre, bem como indicação de representante da Coordenadoria.

-Email do Conselho Estadual da Condição Feminina, solicitando apoio da Coordenadoria junto à Câmara Municipal de São Paulo, para a criação da Procuradoria Especial da Mulher de São Paulo.

-Elaboração e ou atualização da cartilha do TJSP de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

-Email COCEVID- Ofício 154, indagando quanto a adoção de Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao enfrentamento da violência doméstica praticada em face de Magistradas e Servidoras.

-Projetos da Comesp para o COCEVID.

- Início das tratativas para implementação do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança, voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica, em face de Magistradas e Servidoras nos termos da Recomendação do CNJ 102/21.

- E-mail Doutor Wendell Lopes Barbosa de Souza, esboço da minuta de manifestação favorável à implantação do primeiro grupo que solicitar a implantação, nos termos do art. 7º do Provimento CSM 2704/23

- Email Doutora Fernanda Yumi Furukawa, solicitando ajuda acerca de problema relatado em uma Vara Criminal da Comarca, por um patrono da vítima.

- E-mail senhora Flora Furlan, em nome da ZK Produções Artísticas, indagando acerca do interesse da COMESP com exibição de curta metragem sobre violência psicológica contra a mulher, com a finalidade de firmar parceria.

- Proposta do Doutor Carlos Eduardo Oliveira de Alencar, Juiz da Vara de Violência Doméstica Central da Capital, solicitando orientações acerca da proposta de elaboração e aprovação de projeto de parceria a ser realizada entre a Vara Central com uma clínica local, para atendimento de vítimas, que a princípio funcionaria como uma ampliação, um apêndice do Projeto Fênix.

-Expediente CPA encaminhado pela SAAB nº 2020/115860, acerca de parceria com a PUC/SP

## **OFÍCIOS:**

Foram encaminhados no decorrer do ano de 2023, 18 ofícios expedidos pela COMESP.



## **EVENTOS**

**- Cocevid Posse Comissão Executiva 2023**

**15/02/2023** – Palácio da Justiça- Curitiba/PR

**- Cocevid Reunião – Paraná- Tribunal de Justiça**

**15/02/2023** – Palácio da Justiça- Curitiba/PR

**- Entrevista. Série de reportagens sobre abuso sexual.**

**07/03/2023** EPTV, Globo News- Gravado no Palácio da Justiça TJSP

**- Visita à Casa da Mulher Brasileira em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça**

**20/03/2023**- Rua Vieira Ravasco, 26 – Bairro Cambuci- São Paulo

**Live- As diretrizes do COCEVIDS para o ano de 2023- Destaque para os principais temas de atuação do Colégio de Coordenadorias.**

**22/03/2023** – Virtual- Via Instagram do Cocevid

**-Reunião ordinária- COCEVID/FONAVID**

**19/04/2023** – Gabinete da Ministra de Estado das Mulheres  
Esplanada dos Ministérios, Bloco C- Zona Cívico Administrativa/Brasília

**- Reunião de trabalho COCEVID**

**05/05/2023** – Virtual- Via Microsoft Teams

**- Reunião COCEVID**

**31/05/2023** – Plenário do TJPR- Presencial

**- II FOVID- Fórum de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

**01 e 02/06/2023**- Plenário do TJPR- Presencial

**- Reunião de Apresentação do Projeto De Vida**

**20/07/2023** – Secretaria de Estado da Saúde/ Salão dos Retratos

**- Reunião Administrativa do COCEVID**

**09/08/2023**- Escola Superior da Magistratura do Ceará- ESMEC

**- XVII Jornada da Lei Maria da Penha**

**07 e 08/08/2023** – Escola Superior da Magistratura do Ceará

**- Visita à Casa da Mulher Brasileira e ao Palácio da Justiça**

**10/08/2023**- Rua Vieira Ravasco/Cambuci



**- Reunião do Projeto de Vida**

**14/08/2023** – Secretaria de Estado da Saúde/ Salão dos retratos

**- Evento CRAVI- agosto Lilás**

**28 e 30/08/2023**- Fórum Criminal da Barra Funda

**- Reunião Extraordinária Virtual do COCEVID**

**19/10/2023** – Virtual Via Microsoft Teams

**-Reunião Administrativa do COCEVID – Eleição da Diretoria Administrativa**

**24/10/2023** – TJRS/ Av. Borges de Medeiros- Praia de Belas- Porto Alegre/Rs

**-XV FONAVID- Fórum Nacional de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher- O Papel do Judiciário na Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Contra Mulheres e Meninas**

**24 a 27/10/2023** – TJRS- Av. Borges de Medeiros – Praia de Belas- Porto Alegre/Rs

**Reunião virtual COCEVID** para divulgar o resultado do Mapeamento Nacional de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência: Informe e Dados Preliminares.

Dia 13/12 - 15h – Microsoft Teams

**-Premiação do 2º Prêmio Rompa TJSP/APAGAMIS**

**14/12/2023** – Palácio da Justiça? TJSP

## **PALESTRAS**

**-Palestra “Violência contra a Mulher”**

**14/04/2023**- Escola Estadual Padre Antão

**-Palestra “Assédio Sexual e suas implicações – Com DAPS (Diretoria de Apoio aos Servidores)**

**03/05/2023** – Virtual- Plataforma Teams

## **SEMINÁRIOS**

**- Seminário O Sistema de Justiça pelas mulheres"**

**23/03/2023** – Auditório da Escola Paulista da Magistratura e Virtual Via Microsoft Teams

**- Seminário Internacional de Direito Comparado sobre Violência de Gênero: Um olhar Brasil-França”**

**09 e 10/08/2023** – Escola Paulista da Magistratura- Auditório do térreo e Virtual Plataforma Zoom



## **CURSOS COM A PARCERIA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**

- **Aplicabilidade do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Atuação no Poder Judiciário com Perspectiva de Gênero: Saberes transdisciplinares para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.**

**13/03/2023 a 30/03/2023** – plataforma Microsoft Teams e AVA Moodle

30 horas/aula

- **I Fórum Paulista de Igualdade de Gênero**

**27/11/2023 a 01/12/2023** – Escola Paulista da Magistratura e Virtual Via Microsoft Teams

40 horas/aula

**RESOLUÇÕES,  
PORTARIAS E  
COMUNICADOS  
PUBLICADOS NO DIÁRIO  
DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE  
SÃO PAULO  
2023**



## **PROVIMENTO CSM Nº 2686/2023**

Dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Peruíbe.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CSM nº 2.174/2014, na redação dada pelos Provimentos CSM nº 2.218/2014 e nº 2.506/2019;

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo nº 2020/51092 – SEMA 1.2.1;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica criado o Anexo da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Comarca de Peruíbe, com nível hierárquico de Chefe de Seção Judiciário, vinculado à 2ª Vara Judicial local.

**Artigo 2º** – A redistribuição ao Anexo de procedimentos e processos relacionados à Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) dar-se-á aos Magistrados que, nas Varas da Comarca de Peruíbe, receberam-nos inicialmente.

**Artigo 3º** – Este Provimento entra em vigor na data da instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Peruíbe, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

(aa)

**RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça;**  
**GUILHERME GONÇALVES STRENGER, Vice-presidente do Tribunal de Justiça;**  
**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça;**  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano do Tribunal de Justiça;**  
**ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado;**  
**WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, Presidente da Seção de Direito Público;**  
**FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO, Presidente da Seção de Direito Criminal.**

Dje 22/02/2023, pág 05

## COMUNICADO CONJUNTO Nº 105/2023

(PROCOLO CPA Nº 2015/82488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio) que a Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA** terá sua **vigésima terceira edição** na semana **de 06 a 10 de março de 2023**.

**I-SOLICITA-SE** aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas

**II-DETERMINA-SE** que as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam encaminhadas exclusivamente pelo Formulário digital online gerado no Google Forms, DIARIAMENTE, ao final do expediente. O acesso ao formulário estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço: [www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa](http://www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa)

- 1 - Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação
- 2 - Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha
- 3 - Quantidade de Audiências de Instrução
- 4 - Quantidade de Despachos Proferidos
- 5 - Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas
- 6 - Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas
- 7 - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas
- 8 - Quantidade de Medidas Protetivas Homologadas que foram determinadas por Autoridade Policial
- 9 - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas e que foram determinadas por Autoridade Policial
- 10 - Quantidade de Sessões do Júri
- 11 - Número de Magistrados que atuaram
- 12 - Número de Servidores que atuaram
- 13 - Número de Processos com Sentença ou Decisão (exceto despachos)
- 14 - Total Sentenças de Conhecimento COM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher



15 - Total Sentenças de Conhecimento SEM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher

16 - Total Sentenças de Conhecimento Criminais COM Mérito em FEMINICÍDIO

17 - Total Sentenças de Conhecimento Criminais SEM Mérito em FEMINICÍDIO

**III-COMUNICA-SE**, finalmente, que conforme Parágrafo Único, do Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, as Semanas JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA serão realizadas:

Na segunda semana do mês de março;

Na penúltima semana do mês de agosto

e na última semana do mês de novembro.

Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail [semanavioldom@tjsp.jus.br](mailto:semanavioldom@tjsp.jus.br)

Publicado no DJE de 22/02/2023, pág 06



## **PROVIMENTO CSM Nº 2694/2023**

Dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Boituva.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 2.174/2014, alterado pelos Provimentos nº 2.218/2014 e nº 2.506/2019,

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo nº 158.708/2019 – SEMA 1.2.1,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica criado o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Boituva, com nível hierárquico de Chefe de Seção Judiciário, vinculado à 1ª Vara da referida Comarca.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data da instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Boituva, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Paulo, 13 de abril de 2023.

(aa) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça; GUILHERME GONÇALVES STRENGER, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano do Tribunal de Justiça; ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado; WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, Presidente da Seção de Direito Público; FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO, Presidente da Seção de Direito Criminal.

Dje de 19/04/2023, pág 06

## **PROVIMENTO CSM Nº 2.704/2023**

*Disciplina a implantação e a manutenção do projeto "GRUPOS REFLEXIVOS DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER", como instrumento de prevenção e redução da violência, com intuito de assegurar a aplicabilidade das medidas protetivas previstas no artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Maria da Penha, como instrumento de enfrentamento da violência doméstica e familiar.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a igualdade de direitos entre homens e mulheres é direito fundamental, previsto no artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento formal da violência contra as mulheres como uma das formas de violação dos direitos humanos pela Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher pelo Decreto nº 1.973/1996, que estabelece parâmetros para prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência contra a mulher, no âmbito da Organização dos Estados Americanos;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei nº 13.984/2020, que alterou o artigo 22 da Lei nº 11.340/2006 e introduziu duas medidas protetivas, consistentes no comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação (inciso VI) e no acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio (inciso VII);

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação nº 124/2022 do CNJ, que estimula a instituição e manutenção pelos Tribunais de Justiça dos Estados de programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar as diretrizes para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e o deliberado no Processo nº 2023/16758;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo, o Programa "GRUPOS REFLEXIVOS DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR CONTRA A MULHER", com enfoque na reflexão e responsabilização de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, como instrumento de prevenção, redução e enfrentamento da violência doméstica ou familiar contra a mulher.

**Art. 2º** - O Programa tem por objetivo assegurar a aplicabilidade das medidas protetivas previstas no artigo 22, incisos VI e VII, da Lei nº 11.340/2006, introduzidas pela Lei nº 13.984/2020, consistentes, respectivamente, no comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação e no acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio, conforme as diretrizes a seguir estabelecidas, consubstanciadas em três etapas: mapeamento da rede de instituições parceiras, divisão de tarefas entre os órgãos de trabalho, com estabelecimento de um fluxo de atendimento, e implantação do curso propriamente dito.

**Art. 3º** - No âmbito de cada Comarca, caberá ao(à) Juiz(a) com competência na matéria, promover o mapeamento da rede de instituições parceiras, identificando as entidades capacitadas e interessadas no desenvolvimento das atividades. Para tanto, dentre outras medidas, deverá conferir a adequação de suas instalações ou, na hipótese de a entidade não possuir espaço próprio, avaliar a conveniência e a possibilidade de concessão de espaço dentro do ambiente forense.

**Art. 4º** - Após o mapeamento das instituições parceiras, caberá ao(à) Juiz(a) solicitar a formalização do vínculo com a instituição parceira, através de termo de convênio celebrado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, representado por seu Presidente.

**Parágrafo único** - Na falta de destinação orçamentária do Poder Público, poderá destinar valores recebidos a título de prestações pecuniárias, advindas, por exemplo, de acordos de não persecução penal e transações penais, para manutenção das atividades, qualificação dos profissionais e ampliação dos serviços prestados.

**Art. 5º** - Após o recebimento do pedido de aplicação de medida protetiva de urgência, diretamente pela ofendida, por meio de Advogado(a) ou da Defensoria Pública, por representação da Autoridade Policial ou do Ministério Público, caberá ao(à) Juiz(a) os atos determinados no artigo 18, com observância do artigo 19, *caput* e §1º a §6º, ambos da Lei 11.340/2006.

**§1º** - A mulher será intimada da decisão proferida, nos termos do artigo 21 da Lei 11.340/2006.

**§2º** - A critério do(a) Juiz(a), a mulher será convidada a participar de entrevista pela equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos do artigo 30 da Lei 11.340/2006, em data e horário que serão informados diretamente pelo setor, por qualquer meio de comunicação, prescindindo-se de comunicação formal pelo juízo. A entrevista será presencial ou virtual, a critério da equipe de atendimento e da vítima, e poderá dividir-se em mais de uma sessão, se a equipe constatar necessidade.

**§3º** - A equipe de atendimento multidisciplinar elaborará relatório de atendimento, em prazo que o(a) Juiz(a) fixar, com recomendação, se o caso, da aplicação da medida protetiva do inciso I do artigo 23 da Lei nº 11.340/2006 (encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento) ou outra que reputar pertinente. Dependendo das circunstâncias apuradas no caso concreto, a equipe multidisciplinar também poderá recomendar medida protetiva que obrigue o autor de violência doméstica ao comparecimento a programas reflexivos ou ao acompanhamento psicossocial, por

meio de atendimento em grupo de apoio ou atendimento individual por órgãos da rede de assistência psicossocial como CREAS, CRAS e CAPS.

**§4º** - O(a) Juiz(a) poderá determinar, com base no artigo 22, incisos VI e VII, da Lei 11.340/2006, a intimação do autor para as atividades desenvolvidas por grupo reflexivo ligado à unidade judicial. A seu critério, poderá designar audiência de justificação, da qual participarão Ministério Público e Defensoria Pública/Advogado(a) Constituído(a) ou Dativo(a), para o contato direto e pessoal, constatação da necessidade e conveniência da medida, além da advertência ao homem acerca do objetivo da medida e consequências legais do descumprimento. A avaliação de ingresso e viabilidade da respectiva participação caberá à equipe técnica, após triagem.

**§5º** - Se da análise do(a) Juiz(a) não resultar necessidade do encaminhamento, desde logo, do autor de violência contra a mulher aos grupos reflexivos, como medida protetiva de urgência, nada obsta que, em momento subsequente, permita-se sua participação nas atividades dos grupos, como atenuante genérica a ser considerada na dosimetria da pena, condição à suspensão condicional da pena, condição especial ao cumprimento de pena em regime aberto ou estudo para fins de remição da pena, nos termos da lei de execução penal e a critério do Juízo das Execuções Criminais.

**Art. 6º** - Para início do curso, a equipe multidisciplinar fará triagem prévia dos autores da violência, com ênfase na participação do homem em sociedade, mediante desconstrução do padrão de comportamento decorrente da educação por ele recebida, dos ritos individuais e coletivos de socialização masculina, baseados na objetificação e submissão das mulheres, durante toda sua formação, além de exploração de aspectos sociais, relações de trabalho, nas relações de amizade e relações afetivas.

**§1º** - Quando necessário, como medida prévia para ingresso no curso, poderá o(a) Juiz(a) conceder a oportunidade de entrevista com profissional do Direito para orientações processuais, o que se fará por meio da DPESP, OAB, com "Advogado Plantonista" ou "Advogado Dativo" (nas unidades em que não houver atuação da DPESP), Núcleo de Prática Jurídica de Faculdade ou Universidade.

**§2º** - Caberá à equipe disciplinar a separação dos homens de acordo com a espécie e a natureza do ato de violência cometido, verificando-se o grau da agressão física e/ou psicológica contra a mulher, bem como características pessoais do homem que recomendem acompanhamento separado dos demais, como por exemplo, separação de homens sem antecedentes e homens reincidentes.

**§3º** - As atividades se desenvolverão com grupos de no máximo 20 homens, com previsão mínima de 08 sessões e prazo inicial mínimo de 03 meses, as quais serão realizadas por pelo menos dois facilitadores (artigo 2º, II, da Recomendação nº 124/2022 do CNJ).

**§4º** - O(a) Magistrado(a) poderá indicar profissional da equipe de atendimento multidisciplinar da unidade judicial para acompanhar os trabalhos do grupo, com a regularidade que for pertinente. Os trabalhos serão preferencialmente presenciais, cabendo ao coordenador controlar e fiscalizar a metodologia empregada em caso de atividade virtual, conferindo, a cada sessão, se cada participante está em local adequado e devidamente integrado às atividades que serão realizadas para obtenção da máxima efetividade.



**§5º** - Ao final das atividades, será apresentado ao Juízo relatório da frequência e participação do homem, com os resultados obtidos e, se o caso, recomendação de medida complementar. Nos casos de não rompimento do relacionamento ou de reconciliação, é possível que haja intervenções com casais.

**Art. 7º** Para implantação do programa, caberá ao(à) Juiz(a) comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, através do *e-mail* [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br). Antes de aprovar o programa, a Corregedoria Geral da Justiça colherá a manifestação da COMESP (Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado de São Paulo).

**Art. 8º** Sem prejuízo de sua continuidade, os projetos já existentes nas unidades judiciárias poderão ser revistos e aperfeiçoados pelos respectivos Juízes(as) Corregedores(as), se reputarem conveniente, nos termos dos parâmetros estabelecidos neste Provimento, que comunicarão à Corregedoria Geral da Justiça as alterações promovidas através do *e-mail* [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br).

**Art. 9º** - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 13 de julho de 2023.

**(aa) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça; GUILHERME GONÇALVES STRENGER, Vice- Presidente do Tribunal de Justiça; FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano do Tribunal de Justiça; ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado; WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, Presidente da Seção de Direito Público; FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO, Presidente da Seção de Direito Criminal.**

Dje 14/07/2023, pág 05 a 07

## **COMUNICADO CONJUNTO Nº 538/2023 (PROCOLO CPA Nº 2015/82488)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em processos do Júri (feminicídio) e Atos Infracionais (análogo ao feminicídio) que a Campanha JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA terá sua vigésima quarta edição na semana de 14 a 18 de agosto de 2023.

**I- SOLICITA-SE** aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada desinem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas.

**II- SOLICITA-SE** aos Magistrados e Coordenadores que participam da Campanha JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA que observem rigorosamente o contido nos Comunicados: COMUNICADO CG Nº 1154/2019 e COMUNICADO CONJUNTO Nº 482/2019, em especial quanto à vinculação da correta movimentação e indicação da situação da Audiência, uma vez que em breve será implementada a extração dos dados de forma automatizada, diretamente no sistema.

**III- DETERMINA-SE** que, enquanto não está implementada a extração automática dos dados diretamente do sistema, as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam encaminhadas exclusivamente pelo Formulário digital online gerado no Google Forms, DIARIAMENTE, ao final do expediente.

O acesso ao formulário estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço: [www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa](http://www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa)

1. Quantidade de Audiências Preliminares
2. Quantidade de Audiências de Acolhimento (\*)
3. Quantidade de Audiências de Justificação
4. Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha
5. Quantidade de Audiências de Instrução
6. Quantidade de Despachos Proferidos
7. Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas
8. Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas
9. Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas
10. Quantidade de Medidas Protetivas Homologadas que foram determinadas por Autoridade Policial
11. Quantidade Medidas Protetivas Revogadas e que foram determinadas por Autoridade Policial



12. Quantidade de Audiências referentes a Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher (Criminal e Infracional)
13. Quantidade de Despachos proferidos referentes a Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher (Criminal e Infracional)
14. Quantidade de Audiências Realizadas em Razão de Ato Infracional Análogo ao Femicídio
15. Quantidade de Sessões do Júri
16. Número de Processos com Sentença ou Decisão (exceto despachos)
17. Total Sentenças de Conhecimento COM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher
18. Total Sentenças de Conhecimento SEM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher
19. Total Sentenças de Conhecimento COM Mérito em Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher ((Criminal e Infracional)
20. Total Sentenças de Conhecimento SEM Mérito em Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher ((Criminal e Infracional)
21. Total Sentenças de Conhecimento Criminais COM Mérito em Femicídio
22. Total Sentenças de Conhecimento Criminais SEM Mérito em Femicídio
23. Total Sentenças de Conhecimento COM Mérito em Processos de Apuração de Atos Infracionais Análogos ao Femicídio
24. Total Sentenças de Conhecimento SEM Mérito em Processos de Apuração de Atos Infracionais Análogos ao Femicídio

(\*) Para melhor apuração dos dados estatísticos relacionados aos resultados da Campanha foi criado no sistema SAJ/PG5 o tipo de audiência: “Audiência de Acolhimento – Violência Doméstica”, com a vinculação da movimentação de código 12741 – Audiência de Acolhimento. (CPA 2014/42981)

**IV- COMUNICA-SE**, finalmente, que conforme Parágrafo Único, do Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, as Semanas JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA serão realizadas:

Na segunda semana do mês de março;

Na penúltima semana do mês de agosto e

Na última semana do mês de novembro.

Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail [semanavioldom@tjsp.jus.br](mailto:semanavioldom@tjsp.jus.br)



## **PORTARIA Nº 10.291/2023**

Dispõe sobre a alteração do Grupo de Trabalho para Estudo da Produtividade dos Setores Psicossociais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 9.800/2019;

**CONSIDERANDO** o decidido no Protocolo nº 127.048/2021 – SGP;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a denominação do Grupo de Trabalho para Estudo da Produtividade dos Setores Psicossociais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, criado pela Portaria nº 9.800/2019, para Grupo de Trabalho para Estudo da Produtividade dos Setores de Psicologia e Assistência Social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Designar como membros do referido Grupo de Trabalho, até 31 de dezembro de 2023:

I – Dr. Iberê de Castro Dias, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça;

II – Dra. Teresa Cristina Cabral Santana, Juíza de Direito, membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – COMESP;

III – Dr. Alexandre Andretta dos Santos e Dr. César Augusto Fernandes, Juízes Assessores da Presidência - Recursos Humanos;

IV – Sr. Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama, Secretário de Gestão de Pessoas;

V – Sra. Vanessa Cristina Martiniano, Secretária da Primeira Instância;

VI – Sr. Miguel Clemente Lohmeyer e Sra. Nilce Olimpio de Sousa, Supervisores de Serviço da DAIJ 1.1 – Serviço Técnico de Psicologia e da DAIJ 1.2 – Serviço Técnico de Serviço Social, respectivamente, e

VII – Sra. Susana Maria de Souza Moraes Borges, Psicóloga Judiciária e Sr. Adeildo Vila Nova da Silva, Assistente Social Judiciário, representantes da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – AASPTJ-SP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

(a) RICARDO MAIR ANAFE

Presidente do Tribunal de Justiça

**NOTÍCIAS DA COMESP  
PUBLICADAS  
NO PORTAL DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE SÃO PAULO  
2023**

## *Carta de Mulheres: canal on-line para prestar informações a vítimas de violência doméstica*

---

Serviços TJSP - 18/01/2023



*Tribunal fornece orientações para cada caso.*

Para ajudar com informações e orientações mulheres que pensam em se afastar de um agressor, o Tribunal de Justiça de São Paulo lançou o projeto “Carta de Mulheres”. As vítimas (ou qualquer pessoa que queira ajudar uma mulher vítima de violência) acessam o formulário on-line [www.tjsp.jus.br/cartademulheres](http://www.tjsp.jus.br/cartademulheres) e preenchem os campos. Uma equipe especializada da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) responderá com as orientações.

Nas respostas, são informados os locais para atendimento adequado, como delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, além de diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais. As respostas levam em consideração a situação de cada mulher e o tipo de violência (física, psicológica, patrimonial etc.). Também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes.

No “Carta de Mulheres” o sigilo é garantido e a equipe atende demandas de todo o Estado de São Paulo. É preciso fornecer o endereço no formulário apenas para que a resposta possa indicar os locais corretos caso a pessoa decida buscar ajuda. O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não haverá o encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pela Comesp.

O projeto foi inspirado em ação semelhante da Justiça peruana que tem o mesmo nome - Carta de Mujeres.

Comunicação TJSP – CA (texto) / JT (arte)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## TJSP prestigia posse da nova comissão executiva do Cocevid

16/02/2023



*Juiz da Comesp representou o PJ paulista.*

O Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid) empossou, ontem (15), a nova comissão executiva para 2023. O juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza, integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), foi empossado como tesoureiro e na solenidade representou o Tribunal de Justiça de São Paulo.

O evento foi realizado na sede do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), em Curitiba. A desembargadora Ana Lúcia Lourenço, da Corte paranaense assumiu a presidência do Cocevid, em substituição à desembargadora Paula Cunha e Silva (TJMG), que dirigiu a entidade no exercício de 2022. Além da presidente e do tesoureiro, também tomaram posse o desembargador Álvaro Kalix Ferro (TJRO), como vice-presidente; a juíza Teresa Germana Lopes de Azevedo (TJCE), como 1ª secretária; a juíza Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira (TJAL), como suplente da 1ª secretária; a juíza Tatiane Colombo (TJMT), como 2ª secretária; a juíza Marianna de Queiroz Gomes (TJGO), como suplente da 2ª Secretária; e a Desembargadora Suely Lopes Magalhães (TJRJ), como suplente de tesoureiro.



O Cocevid foi criado no dia 12 de novembro de 2018, em Recife (PE), durante o encontro de Coordenadores realizado por ocasião do X Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid). O Colégio tem por objetivos aperfeiçoar a Política Judiciária Nacional de enfrentamento da violência contra as mulheres; estimular a troca de experiências e conhecimento entre seus integrantes; e uniformizar os métodos e os critérios administrativos e judiciais, bem como os projetos e práticas implementadas, observadas as peculiaridades regionais.

Participaram do evento o presidente do TJPR, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen; e a conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargadora Salise Monteiro Sanchotene, representando a presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministra Rosa Weber. Também estiveram presentes a ouvidora Nacional da Mulher do CNJ, desembargadora Tânia Reckziegel; e o conselheiro do CNJ, juiz federal Márcio Luiz Coelho de Freitas, além de magistrados representantes de Coordenadorias das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de ouvidorias da Mulher de diversos estados e integrantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil.

*\*Com informações do TJPR.*

Comunicação Social TJSP – TM (texto) / TJPR (fotos)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)



## 23ª Semana da Justiça pela Paz em Casa começa na segunda-feira (6)

03/03/2023

*Tribunais promovem a primeira edição do ano.*

A 23ª edição da Semana Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os Tribunais de Justiça de todo país, tem início na próxima segunda-feira (6) e vai até o dia 10 de março. Ao longo da semana haverá um esforço concentrado para realização de audiências e julgamentos de processos envolvendo violência doméstica e familiar e casos de feminicídio.

Na programação desta edição na Comarca de Adamantina, coordenada pela juíza Ruth Duarte Menegatti, da 3ª Vara Judicial, foi escolhido o tema “A Educação no Combate e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, que vai tratar de forma ampliada a questão do empoderamento feminino, bem como reforçar a importância da atuação permanente da Justiça em prol da igualdade entre homens e mulheres. Os municípios de Adamantina, Flórida Paulista e Mariápolis receberão atividades como rodas de conversa, oficinas integrativas e palestra para os professores de toda a região de Alta Paulista, tendo como tema “Mudanças e Desafios na Educação Frente às Novas Tecnologias”.

Na Capital, a Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar e de Gênero da Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Comesp, realiza o curso “Aplicabilidade do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 05/20 e Lei nº 14.149/21) e Atuação do Poder Judiciário com Perspectiva de Gênero: saberes transdisciplinares para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as Mulheres”, sob coordenação da desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e das juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa, entre os dias 13 e 30 de março, com transmissão pela internet. As inscrições podem ser realizadas até o dia 8 de março pelo [site](#) da EPM.

### **Semana Justiça Pela Paz em Casa.**

Instituída em 2015, a campanha ocorre em três épocas distintas do ano, marcando datas importantes de sensibilização pela igualdade de gênero: o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março; a data de sanção da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), em 7 de agosto; e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, em 25 de novembro.

Na última edição, realizada entre os dias 15 e 19 de agosto, a atuação do TJSP ficou registrada com números significativos: foram concedidas 1.114 medidas protetivas e registrados 5.072 processos com sentença ou decisão em todo o estado. No total, o Judiciário paulista proferiu 4.301 despachos e realizou 17 sessões de júri, bem como 20 sentenças de conhecimento criminais com mérito em feminicídio. Mais de 300 magistrados e 1.000 servidores participaram da iniciativa.

Comunicação Social TJSP – GC (texto) / LF (arte)

[imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

## Comesp disponibiliza botão de acesso para Delegacia Eletrônica

06/03/2023



*Medida facilita registro de ocorrência de violência doméstica.*

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) incluiu, [em sua página oficial](#), um botão de acesso para a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil, facilitando o registro de boletim de ocorrência em casos de violência contra a mulher.

A página pode ser acessada por computadores, notebooks, tablets e celulares. O registro do BO é simples: basta clicar em “Comunicar Ocorrência” e, em seguida, selecionar a opção “Violência Doméstica Contra Mulher” e informar os dados requeridos. Também está disponível no site um [manual completo](#) sobre o procedimento, elaborado pela Polícia Civil.

Além disso, a página da Comesp fornece uma série de informações sobre violência doméstica contra mulher, incluindo fluxo de atendimento a partir da denúncia, tipos de medidas protetivas e um link de acesso para a campanha [Cartas de Mulheres](#), que permite às vítimas o envio de relatos sigilosos e um atendimento adequado.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / LF (arte)

[imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

## TJSP na Mídia: Série de reportagens sobre abuso sexual é destaque na EPTV e na Globo News

07/03/2023



*Participação de magistrada da Comesp.*

A EPTV (filiada da TV Globo em Campinas e região) e a Globo News veicularam a [série Abuso](#), baseada no livro de mesmo nome da jornalista Ana Paula Araújo, que também foi uma das responsáveis pelas reportagens que explicam o que é o abuso e como ele atinge milhares de brasileiros. São entrevistas com vítimas, especialistas, policiais, promotores de Justiça e magistrados para abordar o tema.

O [quinto episódio](#) – “Procure Ajuda” – contou com a participação da juíza Teresa Cristina Cabral Santana, integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) e titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André. A matéria fala sobre o perfil dos abusadores e a importância do registro das ocorrências. “Existe justiça. Existe uma forma de obter uma saída da situação de violência.

Existem mecanismos e instrumentos que podem ser acionados a partir da comunicação da violência. Só não pode desistir, porque nem sempre é fácil. É um caminho, por vezes, um tanto quanto tortuoso, muito porque a violência é difícil. É difícil falar sobre ela, contar para as pessoas. Às vezes é difícil até para a pessoa se entender nessa situação. Mas existe justiça”, afirmou.

A mesma série também foi veiculada em diversas filiais da TV Globo no Brasil.  
Comunicação Social TJSP – GC (texto) / AO (arte)  
[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## 8 de março - Dia Internacional da Mulher

08/03/2023



*TJ valoriza luta e presença feminina no Judiciário.*

O Dia Internacional da Mulher tem como origem a luta das mulheres pela igualdade de gênero. Conta a história que a mobilização feminina teve início em 1908, quando 15 mil marcharam pela cidade de Nova York exigindo a redução das jornadas de trabalho, salários dignos e direito ao voto. Em 8 de março de 1917, cerca de 90 mil operárias russas percorreram as ruas reivindicando melhores condições de trabalho e de vida, ao mesmo tempo que se manifestavam contra as ações do Czar Nicolau II. Esse movimento ficou conhecido como “Pão e Paz” e deu origem à data, oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975.

Desde esse evento histórico, muitas conquistas foram celebradas. As mulheres têm seu espaço na sociedade reconhecido a cada dia e ocupam cada vez mais posições de destaque em todas as áreas de atuação, mas, ainda, há muito a ser conquistado.

No Poder Judiciário de São Paulo, a presença feminina é predominante: 55% dos 38.643 servidores são mulheres – um total de 21.400. Nos quadros da Magistratura, o número de mulheres também segue tendência crescente. Nos concursos de ingresso realizados de 2004 para cá, a média de aprovadas está em 42%. Atualmente, o TJSP conta com 37 desembargadoras, 25 juízas substitutas em segundo grau e 857 juízas, totalizando 919 presenças femininas em 1º e 2º graus. “Situação bem diferente da que encontrei quando ingressei na Magistratura e eram pouco mais de uma dezena de mulheres no estado inteiro”, conta a desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida (veja box abaixo), que compôs como suplente a Comissão Julgadora do 189º Concurso de Ingresso na Magistratura – cujos aprovados foram empossados no

último dia 13 –, juntamente com a desembargadora Silvia Rocha, presidente da banca. Foi a primeira vez que uma banca examinadora foi presidida apenas por mulheres.

O 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de São Paulo tem, como integrantes da comissão, seis mulheres: as juízas Teresa de Almeida Ribeiro Magalhães, Vivian Labruna Catapani e Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad; a promotora de Justiça Patrícia de Moraes Aude, e as tabeliãs Daniela Rosário Rodrigues e Ana Paula Frontini.

Na atual composição do Órgão Especial, há três desembargadoras: Luciana Almeida Prado Bresciani, Marcia Regina Dalla Déa Barone e Silvia Rocha. O cargo de ouvidora do TJSP também é ocupado por uma mulher: a desembargadora Ligia Cristina de Araújo Bisogni.

A desembargadora Rachid Vaz de Almeida é, agora, presidente da banca do 190º Concurso de Ingresso na Magistratura – com edital publicado em 18/1 que prevê 244 vagas – e coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) – setor que assessora a Presidência do Tribunal de Justiça nas atividades de combate e prevenção à violência de gênero. A vice coordenadoria da Comesp está a cargo da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti.

O setor é responsável pela elaboração de material de orientação para auxiliar magistrados, servidores e equipes multidisciplinares em suas atividades, além de fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciais e atuar na interlocução com a rede de atendimento à mulher, composta por órgãos governamentais e não governamentais.

### **Dia Internacional da Mulher**

8 de março é celebrado em todo o mundo para reconhecer as conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres, tendo muita importância por ser uma oportunidade de visibilidade e de chamar a atenção para acelerar os movimentos em prol da igualdade de gêneros.

Essa reivindicação tem história. Tudo começou nos Estados Unidos, no século 20, quando as mulheres se uniram e foram para as ruas a fim de exigir o direito de votar e trabalhar em condições dignas. A partir desse momento histórico, os movimentos cresceram até a atualidade, tendo muito ainda a ser feito em benefício às mulheres.

No nosso Tribunal de Justiça as mulheres têm ocupado mais espaços, apesar de nenhuma ter assumido, até hoje, cargo de direção. E estão fazendo brilhantemente, haja vista a atuação das mulheres que ocupam assento no Órgão Especial, as desembargadoras Luciana Almeida Prado Bresciani, Marcia Regina Dalla Déa Barone e agora Silvia Rocha, que teve impecável desempenho como a primeira mulher a presidir um concurso de ingresso na Magistratura paulista. Também não podemos esquecer que a primeira mulher a integrar o Órgão Especial, de forma brilhante, foi a desembargadora Maria Cristina Zucchi. Essa situação é muito diferente da que encontrei quando ingressei na Magistratura, e eram pouco mais de uma dezena de mulheres no estado inteiro.

Esse aumento de representatividade, sem dúvida, é um reflexo do que acontece na sociedade em geral, mas, ainda insuficiente porque o número comparativo entre homens e mulheres é muito diferente.

Apesar de termos uma das melhores legislações mundiais e constantemente surgirem novas regras para diminuir a violência doméstica e a desigualdade de gênero, muito ainda há que ser feito. Importante o que vem ocorrendo no sentido de os homens participarem e apoiarem o movimento feminista, sempre

lembrando que as mulheres não estão num processo de competição, e sim de se posicionar para serem ouvidas e respeitadas tanto na sociedade em geral, mas, principalmente, dentro de casa.

Não dizemos que as mulheres são melhores ou piores que os homens, e sim que, dentro de nossas diferenças, somos capazes de ocupar os mesmos espaços, receber os mesmos salários, participar e opinar sobre todos os assuntos. Cumpre ressaltar que esse respeito e igualdade que buscamos têm sido muito benéficos para a estrutura familiar e educação dos filhos.

Para mim, ser a segunda mulher a presidir a banca de Concurso de Ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo significa o maior desafio de toda a minha carreira, tendo em vista que, a meu ver, é um dos cargos de maior responsabilidade do nosso Tribunal.

Com o apoio da cúpula do nosso Tribunal, coordenar a Comesp também é um desafio em constante busca de medidas de políticas públicas. A Comesp cresceu muito! Hoje temos um leque de protocolos e projetos em andamento, não só visando o sistema de proteção de vítimas em geral, mas das próprias magistradas e funcionárias que buscam esse tipo de apoio, sendo a nossa atuação discreta e sigilosa.

Enfim, acredito que estamos no caminho certo, ainda que lentamente!

*Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – Desembargadora*

### **Legislação**

A prevenção e o combate à violência de gênero também são assuntos recorrentemente debatidos na data. A Lei Maria da Penha (nº 11.340/06) foi pioneira sobre o tema e criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao longo dos anos, novas leis foram criadas para dar mais proteção e buscar a redução dos casos. Exemplos mais recentes são a Lei Carolina Dieckmann (nº 12.737/12), que criminaliza a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares, e a Lei Mariana Ferrer (nº 14.245/21), que busca zelar pela integridade física e psicológica da vítima na audiência de instrução e julgamento, dentre outras.

#### **Lei nº 13.104/15 – Femicídio**

Torna o feminicídio circunstância qualificadora do crime de homicídio, colocando-o no rol dos crimes hediondos. Femicídio é o assassinato de pessoa do sexo feminino motivado por violência doméstica, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

#### **Lei 11.340/06 – Maria da Penha**

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção. À pessoa condenada, será aplicada pena correspondente ao crime cometido, de acordo com o que prevê o Código Penal, além da participação em programas de reeducação e outras medidas que sejam necessárias para proteger a vítima

#### **Lei 12.245/21 – Mariana Ferrer**

Tem por objetivo zelar pela integridade física e psicológica da vítima, na audiência de instrução e julgamento, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa. A lei proíbe a manifestação sobre circunstâncias ou elementos alheios aos fatos objeto de apuração nos autos e a utilização de linguagem, de informações ou de material que ofendam a dignidade da vítima ou de testemunhas.

### Lei 12.845/13 – Minuto Seguinte

Garante a vítimas de violência sexual atendimento imediato pelo Sistema Único de Saúde (SUS), disponibilizando amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos.

#### História

“Dona Maria Primeira, de Portugal: uma rainha incompreendida”  
*Emeric Lévy*

A Convenção sobre a Igualdade de Direitos e Deveres entre brasileiros e portugueses, assinada pelos governos dos respectivos países ao ensejo do sesquicentenário de nossa Independência (1972), reclama algumas reflexões em torno da maneira como é ensinada a história nacional nos cursos de nível fundamental, particularmente aqueles episódios em que se manifesta o antagonismo das nacionalidades, como por exemplo a chamada “Inconfidência Mineira”.

Com raríssimas exceções, os autores brasileiros que trataram do assunto, adotaram uma atitude hostil à soberana de Portugal, Dona Maria 1ª, atribuindo-lhe uma responsabilidade preponderante no desfecho do movimento revolucionário, senão exclusivo, quanto à condenação do alferes Joaquim José da Silva Xavier.

Trata-se, sem dúvida, de uma pseudo-história, fruto de uma luso fobia renitente, que subestima ou ignora as instituições político-sociais da época em que os fatos ocorreram. Não se preocupam esses autores, em reprimatar a verdade, com apoio em documentos coevos, mas, ao contrário, tomam partido a favor deste ou daquela personagem, numa linguagem desenfreada e descortês em relação às autoridades portuguesas em exercício no Brasil, em cujo foco aparece D. Maria 1ª, apresentada como rainha cruel, sádica e execrável, “que mandou matar Tiradentes”.

#### O drama dos Inconfidentes

Afirma-se, com frequência, que a comutação das penas capitais impostas aos sentenciados, em degredo temporário para Angola e Moçambique e outras colônias portuguesas do continente africano, resultou de um ato da Rainha.

Tal afirmação, entretanto, não corresponde à verdade, porque – naquela altura do processo instaurado nesta banda do antigo império português – Dona Maria não mais exercia o poder, devido à moléstia mental que a acometeu, aos poucos, a partir da perda do marido e de seu filho José, o Príncipe da Beira, em consequência do que o trono foi interinamente ocupado por Dom João, em 10 de fevereiro de 1792.

A súbita mudança ocorrida no governo metropolitano não chegou ao conhecimento da famigerada Alçada reunida no Rio de Janeiro, por força das notórias dificuldades das comunicações marítimas, mas, ainda que assim não fosse, o Tribunal Especial, desde sua instalação, já estava munido de plenos poderes para deliberar acerca do destino dos acusados, exceto em relação aos réus eclesiásticos, que deveriam ser remetidos à Lisboa, após a prolação da sentença condenatória. Aliás, nem o Príncipe Dom João, na regência do Trono, como soberano “de fato”, àquela época, tivera conhecimento tempestivo do desfecho do julgamento.

Não obstante, tem-se atribuído, como restou afirmado linhas atrás, à Dona Maria 1ª, aqui pejorativamente chamada pela alcunha de “A louca”, a grave responsabilidade da condenação de Tiradentes.

### **Carta Régia Salvadora**

Augusto de Lima Júnior, em alentado estudo sobre a “Inconfidência de Minas Gerais”, referindo-se à Carta Régia de 15 de outubro de 1790, afirma que nesse documento o governo português premeditou a condenação do Alferes, bem como a comutação das penas capitais dos demais chefes da conspiração. Não tem razão, todavia, o conhecido historiador mineiro, nesse importante passo de sua renomada obra, pois o documento em apreço dava aos juízes do Tribunal o arbítrio de salvar ou executar, posto que ao tempo em que a Rainha após sua rubrica no referido Decreto, autorizando a comutação das reprimendas, ignorava-se, totalmente, quem era o chefe ou os chefes da malograda revolução.

Aliás, o próprio Desembargador Tomás Antônio Gonzaga, apontado pelo principal delator da conspiração (Coronel Joaquim Silvério dos Reis), como sendo um dos chefes do movimento subversivo, não tivera qualquer papel de relevo na conspiração, mais preocupado com a proximidade de seu casamento com a jovem Maria Dorothea Joaquina de Seixas, a imortal “Marília de Dirceu”.

Por esse motivo a referida Carta Régia não individualizava o benefício da clemência real, de modo que essa faculdade fora exercida pelos juízes da Corte de Exceção, nos termos do aludido decreto permissivo da comutação que permaneceu em segredo até o encerramento da devassa, em poder dos membros da Alçada, e juntado aos autos do respectivo processo na undécima hora, como se lê no acórdão datado de 20 de abril de 1792, de maneira a emprestar ao julgamento uma nota de “suspense”.

É o que ocorreu, posteriormente, no célebre processo dos implicados na Revolução Pernambucana de 1817, segundo revelação do Intendente de Polícia de Dom João VI, o Desembargador Paulo Fernandes Vieira, em ofício reservado dirigido a Tomás Antonio Vila Nova de Portugal (cf. “Documentos Históricos”, vol. CII, pág. 24-27, Rio, 1953).

### **“A verdade ainda que tardia”**

Diante desses elementos probatórios, portanto, não é justo responsabilizar a infeliz rainha de Portugal pela grave decisão tomada por seus magistrados no Rio de Janeiro, cujo arbítrio, segundo anota Pedro Calmon (“História do Brasil”, vol. IV, pág. 1360), exercera-se com ampla liberdade, no âmbito da citada Carta, que antecipadamente lhes transferiu a faculdade de comutar as penas, exceto daquele que “se fez indigno da sua Real Piedade”.

Os restos mortais de Dona Maria 1ª, que morreu no Rio de Janeiro em 1816, aos 81 anos, foram trasladados para a Metrópole por seu filho D. João VI, e repousam, atualmente, na Basílica da Estrela, nas imediações do Palácio de São Bento (hoje sede da Assembleia Nacional), em Lisboa, num túmulo de mármore negro, que ela mandou construir, em cumprimento ao voto de consagrar uma igreja ao coração de Jesus, no caso de conceber um filho varão, de seu casamento com o próprio tio, Dom Pedro Clemente Francisco.

Esse voto foi satisfeito, mas o primogênito faleceu aos 26 anos de idade, vítima de varíola, no Palácio da Ajuda, abrindo caminho à sucessão, no Trono, ao infante Dom João, futuro rei de Portugal e pai do proclamador da Independência do Brasil, responsável pela outorga da primeira Carta Constitucional aos portugueses em 1826 (semelhante à nossa Constituição Imperial de 1824), onde sua memória é reverenciada na Praça do Rossio, num esplêndido monumento erguido no centro desse logradouro, hoje denominado Dom Pedro IV.



Como ninguém ignora, D. Maria foi a primeira mulher que, por si mesma, empunhou o cetro de Portugal, após a morte do pai, seguindo-se a demissão do Marques de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Melo) e a organização de um governo apoiado nos ministros Martinho de Mello e Castro, José de Seabra, Diogo Ignácio de Paiva Manique, Luiz Pinto de Souza Coutinho, entre outros, como Duque de Lafões, que tomaram as primeiras medidas de seu reinado.

Destaca-se, nesse governo, sobrelevando-se à todas as demais providências, a revisão do célebre processo dos Távoras, instaurado pelo poderoso ministro de D. José I, em face do atentado sofrido pelo monarca, em 1758, quando voltava de uma aventura amorosa.

Tudo indica que a Rainha ao receber as cópias das primeiras peças das duas devassas, instauradas em Vila Rica e no Rio de Janeiro, acerca do malogrado movimento subversivo, a intenção da Soberana, num primeiro momento, era a de perdoar completamente os implicados, segundo afirmou um dos conjurados, o Cônego Manoel Rodrigues da Costa ao retornar ao Brasil, após seu longo degredo em Portugal, mas foi ela demovida por seus ministros, provavelmente por instâncias de Martinho de Mello e Castro, que acompanhava de perto a evolução do problema político da Colônia (cf. “Instruções para o Visconde de Barbacena”, § 22, in Revista do Instituto Histórico Brasileiro, Tomo VI, pág. 11), dando origem à citada Carta Régia.

Improcede, portanto, a afirmação tantas vezes repetida, com afronta à verdade histórica, que D. Maria 1ª, cognominada “A Piedosa”, tivesse, deliberadamente reservado a pena de morte a Joaquim José da Silva Xavier, mostrando-se totalmente anacrônica a presença da soberana no interior do calabouço dos presos no Rio de Janeiro, por ocasião da leitura da sentença proferida nos autos da devassa, como aparece no filme “Os Inconfidentes”, do cineasta Joaquim Pedro de Andrade (1973), sabido que sua vinda ao Brasil verificou-se dezesseis anos depois, já demente, quando da transmigração da Corte Portuguesa ao Brasil.

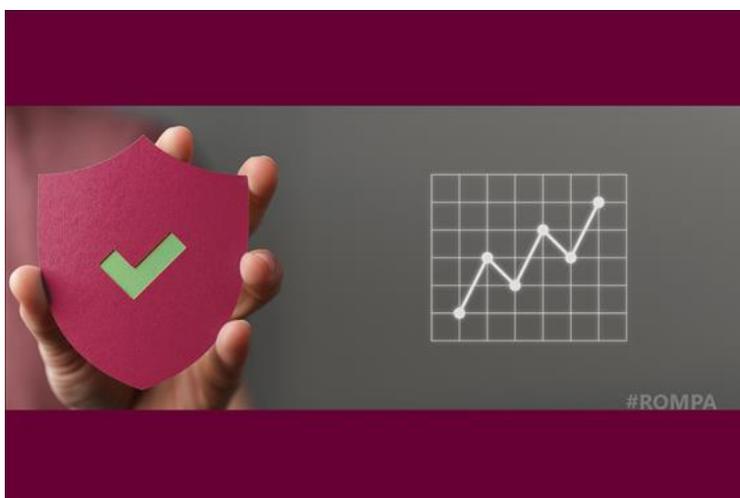
**Emeric Lévy (1929 - 2004)** – Desembargador do TJSP, foi coordenador do Museu do Tribunal de Justiça, professor de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, integrante da Academia Paulista de História, do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito e sócio titular do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

*N.R.: texto originalmente publicado no DJE de 8/2/23.*

Comunicação Social TJSP – AM (texto) / KS e PS (fotos) / MK (layout)  
[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## Medidas protetivas de urgência concedidas pela Justiça paulista são ferramentas de proteção às vítimas

11/03/2023



*Atuação rápida no combate à violência doméstica.*

No Mês da Mulher, os debates em torno da prevenção e combate à violência de gênero estão no centro das atenções. Pioneira no tema, a Lei Maria da Penha (nº 11.340/06) criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabeleceu medidas de assistência e proteção. Nos últimos cinco anos – de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 –, o número de medidas protetivas de

urgência concedidas pelo Poder Judiciário paulista saltou de 30.352 para 74.077, somando 270.362 no período, demonstrando que cada vez mais as mulheres têm buscado a Justiça como refúgio para questões de violência de gênero.

Apenas em janeiro de 2023 foram concedidas 6.607 medidas. Na prática, elas podem efetivamente proteger a mulher em casos de necessidade de afastamento do agressor do lar; suspender a posse ou restringir o porte de armas e de visitas a dependentes menores; determinar a prestação de alimentos provisórios; proibir o agressor de frequentar os mesmos lugares que a vítima, manter contato com ela ou seus familiares por qualquer meio de comunicação ou de se aproximar da vítima ou seus familiares além da distância estabelecida pelo juiz.

Toda mulher que se sentir sob violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou social pode denunciar o agressor, registrar a ocorrência e fornecer provas para requerer as medidas protetivas de urgência que a lei prevê em seu favor. Além da Delegacia de Defesa da Mulher, a vítima pode procurar pela Vara da Violência Doméstica, Defensoria Pública, Ministério Público, Centros e Casas de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Doméstica ou ainda pelo telefone 180, da Central de Atendimento à Mulher.

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), que assessora a Presidência do Tribunal de Justiça nas atividades de combate e de prevenção à violência de gênero, disponibiliza botão de acesso para a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil, bem como os contatos das Varas e anexos de Violência Doméstica de todo o Estado.

Comunicação Social TJSP – TM (texto) / AO (arte)  
[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## EPM promove curso sobre Formulário Nacional de Avaliação de Risco e atuação do PJ com perspectiva de gênero<sup>16/03/2023</sup>



*Participam magistrados, psicólogos e assistentes sociais.*

A Escola Paulista da Magistratura (EPM) realizou, na última quarta-feira (15), o encontro inaugural do curso online Aplicabilidade do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/20 e Lei nº 14.149/21) e atuação do Poder Judiciário com perspectiva de gênero:

saberes transdisciplinares para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Coordenado pela desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e pelas juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa, o curso é ministrado para magistrados, psicólogos e assistentes sociais do Tribunal de Justiça de São Paulo e magistrados dos Tribunais de Justiça do Espírito Santo, Goiás, Paraíba, Paraná e Rio de Janeiro. A exposição inaugural foi feita pela juíza Luciana Lopes Rocha, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

A juíza Maria Domitila Manssur agradeceu o apoio da direção da EPM, o empenho das demais coordenadoras e a participação de todos, especialmente da palestrante. “O julgamento com perspectiva de gênero e a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco propiciam à vítima o acesso à justiça ampla e permite o melhor julgamento”, salientou.

A juíza Gina Corrêa ressaltou a importância da capacitação dos magistrados e de todos que atuam no meio jurídico. “Precisamos entender não só o ordenamento jurídico. É importante compreender o funcionamento da vítima, como pessoa, e do agressor”, enfatizou, salientando o aumento dos índices de violência doméstica contra a mulher.

Em sua exposição, a juíza Luciana Lopes Rocha explanou sobre a atuação do Poder Judiciário com perspectiva de gênero na prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Ela salientou que uma das principais diretrizes para o aprimoramento do sistema de Justiça – além da



efetividade das medidas protetivas e do acompanhamento psicossocial de homens e mulheres – é a formação especializada para a prevenção e o enfrentamento, pilar estruturante da atuação do Judiciário com perspectiva de gênero, para que se possa cumprir os tratados internacionais e as diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

A palestrante esclareceu que julgar com perspectiva de gênero não significa, necessariamente, julgar a favor das mulheres. Significa julgar imparcialmente, mas compreendendo as experiências vividas pelas mulheres, suas necessidades e vulnerabilidades. “Julgaremos imparcialmente quando conhecermos a realidade que está sub judice. O que se faz é ampliar o olhar do julgador para a análise das circunstâncias do caso concreto e a observância da igualdade material”, frisou a magistrada, salientando, ainda, a necessidade de novas leis para que se julgue observando a igualdade não formal, mas material, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

O curso atende à recomendação nº 79/20 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da capacitação dos magistrados que têm competência para aplicar a Lei Maria Penha. Preconizado pela Recomendação nº 128/22 do CNJ, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero será regulamentado pelo Conselho, que aprovou, na última terça-feira (14), a edição de resolução determinando a obrigatoriedade das diretrizes do Protocolo.

Comunicação TJSP - RF (texto) / Reprodução (imagens)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## 23ª Semana da Justiça pela Paz em Casa mobiliza comarcas do Estado

17/03/2023



*Iniciativa ocorreu na última semana.*

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) divulgou o balanço da **23ª Semana Justiça pela Paz em Casa**, que aconteceu entre 6 e 10 de março. Em média, a campanha contou com a participação de 344 magistrados por dia, além de mais de 1064 servidores.

Durante o período, foram 5556 processos com sentença ou decisão, além de 4737 despachos proferidos e 1179 medidas protetivas concedidas. Ao todo, foram 13 júris e mais de 247 audiências realizadas nas comarcas de São Paulo.

Instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a iniciativa tem como objetivo a conscientização, prevenção e julgamento de casos de violência doméstica. Confira algumas das ações realizadas nas comarcas de São Paulo:

### **Adamantina, Flórida Paulista e Mariápolis**

Baseada no tema “A educação no combate e enfrentamento à violência contra a mulher”, as comarcas promoveram ampla programação durante toda a semana, incluindo rodas de conversa, oficina integrativa e palestras, além de participação em programa de rádio para divulgação da Semana pela Paz em Casa.

### **Mairinque**

Na terça-feira (7), a comarca promoveu, em parceria com escolas estaduais do município, a palestra “Violência de Gênero sob a perspectiva Familiar”, ministrada por Fernanda dos Santos Ueda, delegada de polícia e doutora em Educação. As juízas Camila Mota Giorgetti e Carla Carlini Catuzzo participaram do evento, além de representantes das instituições de ensino e de coletivos e grupos de apoio às mulheres de Mairinque e região.

### **Ribeirão Preto**

A Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ribeirão Preto promoveu uma série de eventos e ações por ocasião da 23ª Semana pela Paz em Casa. Além de rodas de conversas realizadas com alunos do Ensino Médio de escolas estaduais na comarca, nos dias 7 e 8/3, o juiz Caio Cesar Melluso concedeu entrevistas para rede de televisão local sobre o tema do combate à violência doméstica e



participou ainda, no Dia Internacional da Mulher, da inauguração da Sala da Justiça Restaurativa na Delegacia da Defesa da Mulher de Ribeirão Preto.

### **Santo André**

No dia 8, a juíza integrante da Comesp e titular da 2ª Vara Criminal de Santo André, Teresa Cristina Cabral Santana, palestrou no evento “Por e Com Elas – Semana das Mulheres”, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). O evento fez parte de uma iniciativa educacional que busca promover a igualdade de gênero e valorizar as mulheres em todos os aspectos da vida.

### **São José do Rio Preto**

A Vara de Violência Doméstica e Familiar e o Núcleo de Práticas Restaurativas da Comarca de São José do Rio Preto promoveu o 2º Seminário sobre Violência Doméstica Contra a Mulher, com o tema “Obrigatoriedades legais e orientações para auxílio às mulheres vítimas de violência”. Foram realizadas palestras do juiz da Vara de Violência Doméstica e Familiar da comarca, Alceu Correa Junior, e outras autoridades do município, além de visita à Delegacia da Defesa da Mulher e comemoração dos três anos da Patrulha Maria da Penha, que integra a Guarda Civil do município.

### **Tabapuã, Catiguá e Novais**

A Rede Municipal de Educação de Tabapuã desenvolveu diversas atividades voltadas à Semana, ao programa Flor de Lis e ao projeto Amor Sim, Violência Não! Todas as ações foram relacionadas Dia Internacional da Mulher e à conscientização e foram lideradas pela juíza Patrícia da Conceição Santos, diretora do fórum de Tabapuã.

Inspirados pela iniciativa do Judiciário, órgãos municipais também desenvolveram ações para públicos de todas as idades. A programação foi estendida na comarca - iniciou no dia 1 de março e vai até dia 31. A Paz em Casa foi tema de atividades lúdicas na educação infantil do município, com montagem de painéis e exposição confeccionados por alunos e professores. No Ensino Fundamental, dos anos iniciais aos finais, docentes trabalharam textos informativos, rodas de conversa e outras atividades relacionadas ao tema. O Município também promoveu a atividade “A paz que eu quero” com grupo formado, em sua maioria, por mulheres da terceira idade.

Comunicação Social TJSP – TM (texto) / Divulgação (fotos)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## Desembargadores visitam Casa da Mulher Brasileira

22/03/2023



*Unidade atende mulheres em situação de violência.*

A Casa da Mulher Brasileira, localizada no bairro do Cambuci, na Capital, conta com diversos serviços integrados, destinados a mulheres em situação de violência. Nesta segunda-feira (20), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, e a vice coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, visitaram a unidade para conhecer a estrutura e o atendimento humanizado. Eles foram recebidos pelos juízes Carlos Eduardo Oliveira de Alencar (titular da Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) e Joanna Palmieri Abdallah (que atua no Anexo Judiciário da Casa da Mulher, vinculado à Vara Central).

A unidade conta com equipe multidisciplinar, incluindo a presença do Poder Judiciário. Os desembargadores, acompanhados de juízes assessores da Corregedoria, percorreram os serviços presentes e conversaram com as profissionais responsáveis. Ana Maria Isidoro, administradora do local, que representou a coordenadora da Casa da Mulher, Ana Cristina de Souza, recepcionou os magistrados. Eles



também conversaram com a equipe técnica de psicólogas e assistentes sociais, encarregadas pelos atendimentos no local. Os desembargadores visitaram, ainda, os espaços destinados ao Ministério Público, Defensoria Pública, 1ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), salas para cursos e palestras, alojamentos, Guarda Civil Metropolitana (que conta com o programa Guardiã Maria da Penha) e as salas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Estiveram presentes na visita a promotora de Justiça Juliana Tocunduva; a defensora pública Carolina Rangel Nogueira; a delegada de Polícia Cristine Guedes Costa; os juízes assessores da CGJ Fernando Antonio Tasso, Karina Ferraro Amarante Innocencio, Rodrigo Nogueira, André Gustavo Cividanes Furlan, Flavia Castellar Oliverio e Maria Fernanda Belli; servidores do Judiciário e da Casa da Mulher.

## Funcionamento

As usuárias do equipamento contam com transporte para serviços de saúde e rede socioassistencial, quando necessário, além de alojamento de passagem, com acolhimento provisório para os casos de iminência de morte. Também há ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica pela DDM, que fica aberta 24 horas/dia, sete dias por semana. A Defensoria Pública oferece orientação sobre os direitos das mulheres e assistência jurídica. O MP é responsável pelo acompanhamento dos casos no sistema de Justiça. Já o Anexo da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher decide as medidas protetivas de urgência, como, por exemplo, determinação de busca e apreensão, afastamento do agressor do lar, proibição de aproximação, entre outras. O espaço possui 3.659 m<sup>2</sup> e funciona 24 horas/dia, sete dias por semana. Também há um ônibus que faz atendimento itinerante em outros bairros da Capital.

## Endereço

Rua Vieira Ravasco, 26, Cambuci, São Paulo (SP)

Horário de funcionamento: 24 horas

Atendimento em Libras para mulheres surdas na Central de Intermediação

Contato: (11) 3275-8000

Saiba mais sobre a Casa da Mulher Brasileira - [vídeo de apresentação](#)

*\* Com informações da Prefeitura de São Paulo*

Comunicação Social TJSP – CA (texto) / PS (fotos)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)



Atuação das mulheres no Sistema de Justiça, igualdade de gênero e combate à violência são debatidos na EPM

*Seminário homenageou pioneiras da Justiça brasileira.*





A Escola Paulista da Magistratura (EPM) e a Corregedoria Nacional de Justiça, com o apoio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) e do Instituto Justiça e Cidadania, realizaram, ontem (23), o seminário **O Sistema de Justiça pelas mulheres**. Com mais de 330 inscritos nas modalidades presencial e on-line, o evento teve quatro painéis, dedicados à atuação das mulheres no Judiciário, enfrentamento da violência de gênero, direitos

humanos das mulheres e julgamento com perspectiva de gênero. Em cada painel foram homenageadas mulheres emblemáticas na história da Justiça brasileira.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo diretor da EPM, desembargador José Maria Câmara Junior, que agradeceu a participação de todos, em especial dos painelistas, e o empenho do corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, que coordenou com ele o seminário, e das instituições apoiadoras. Ele ressaltou a importância dos temas e da homenagem às mulheres que tiveram atuação marcante na Justiça brasileira. “A luta pela conquista da mulher é uma luta pela igualdade”, frisou.

A desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, coordenadora da Comesp e da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM, salientou a relevância do evento e a alegria pela participação de mulheres de destaque em diferentes áreas de atuação e por ver dois homens na coordenação de um seminário que diz respeito aos direitos das mulheres. “É muito importante a participação masculina nessa luta, que não é só da mulher, mas de toda a sociedade e que não é somente por igualdade de direitos, mas por uma sociedade melhor”, destacou.

Também compuseram a mesa de abertura os desembargadores Gilson Delgado Miranda, vice-diretor da EPM; e Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, vice coordenadora da Comesp e conselheira da EPM, representando o corregedor-geral da Justiça; e o diretor-executivo da Revista Justiça e Cidadania, Tiago Santos Salles.

### **Debates**

O primeiro painel, “O Direito e as mulheres”, teve exposições da desembargadora Salise Monteiro Sanhotene, conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); da promotora paulista Fabiana Dal’Mas Paes e das professoras Eunice Prudente, secretária municipal de Justiça de São Paulo, e Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, com moderação da desembargadora Rachid Vaz de Almeida. No painel foram homenageadas Esperança Garcia (considerada a primeira advogada do Brasil) e Myrthes Gomes de Campos (primeira mulher a exercer a advocacia no país).

No segundo painel, “Enfrentamento à violência de gênero”, participaram como expositoras a ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro; a procuradora-geral do Estado de São Paulo, Inês Maria dos Santos Coimbra; a defensora pública Mônica de Melo e a desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, coordenadora do Núcleo Estratégico de Demandas de Direitos Fundamentais do TJSP (Neddif). A moderação foi feita pela desembargadora Sílvia Rocha. Houve homenagem a Auri Moura Costa, primeira juíza do país.



“Julgamento com perspectiva de gênero” foi tema do terceiro painel com a desembargadora Ana Paula Zomer e as juízas Renata Gil de Alcântara Videira, ex-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Vanessa Ribeiro Mateus, presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis); e Maria Domitila Prado Manssur, coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM; e a professora Silvia Carlos da Silva Pimentel. A moderação ficou a cargo da juíza Adriana Ramos de Mello, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Foi homenageada Mary de Aguiar Silva, primeira juíza negra do Brasil.

A quarta exposição do dia abordou “Direitos humanos das mulheres”, com a juíza Hertha Helena Rollemberg Padilha de Oliveira, 1ª vice-presidente do Instituto Paulista de Magistrados (Ipam); a juíza federal Caroline Someson Tauk, auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; e a professora Flávia Cristina Piovesan, coordenadora científica da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos do CNJ, com moderação da juíza federal Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira, presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp).

O painel foi dedicado a Maria Rita Soares de Andrade, primeira juíza federal do Brasil e primeira mulher a integrar o Conselho Federal da Ordem dos Advogados.

No encerramento, a vice-presidente do Instituto Justiça e Cidadania, Erika Siebler Branco, agradeceu a oportunidade e a participação de todos e destacou o alto nível das panelistas. “Tivemos um dia realmente proveitoso”, salientou.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, parabenizou a Escola e as instituições apoiadoras pelo evento e lembrou que a violência contra a mulher transborda para a sociedade, porque a mulher fica impedida de trabalhar e de ter os seus afazeres, por conta da violência. Ele destacou dados da pesquisa divulgada neste mês [Perfil das magistradas brasileiras e perspectivas rumo à equidade de gênero nos tribunais](#), realizada pela AMB, Centro de Pesquisas Judiciais e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), que compilou respostas de mais de 1,4 mil magistradas de todos os ramos do Judiciário, ativas e aposentadas.

Também estiveram presentes a desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano e a juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves, conselheiras da EPM; o diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (ESPG), procurador do Estado Lucas Pessoa Moreira; os juízes Carlos Alexandre Böttcher, coordenador da área de Estudos em História e Memória da EPM; e Gina Fonseca Corrêa, coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM; o procurador do Estado Raphael Franco Del’Duca; a pró-reitora de Cultura e Relações Comunitárias da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), defensora pública Mônica de Melo; e as delegadas de Polícia Ana Paula Rodrigues, da Academia de Polícia (Acadepol); e Elisabete Ferreira Sato, da Polícia Divisionária da Assistência Policial, entre outras autoridades e profissionais.

Veja a matéria completa no [site da EPM](#).

Comunicação Social TJSP – MA e RF (texto) / MB, RF e MA (fotos) [imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

## "Carta de Mulheres": orientação para situações de violência doméstica

---

Projetos - 12/04/2023



*Atendimento especializado e individualizado para vítimas*

O Tribunal de Justiça de São Paulo criou, há três anos, o "Carta de Mulheres", programa que oferece orientação a mulheres vítimas de violência doméstica ou a pessoas que queiram ajudá-las. Basta preencher um formulário on-line disponibilizado no portal do TJSP ([www.tjsp.jus.br/cartademulheres](http://www.tjsp.jus.br/cartademulheres)) e a equipe da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp)

responde com as informações individualizadas, de acordo com o relato. Por exemplo: como e onde denunciar o agressor, quais os tipos de medidas protetivas, locais de atendimento próximos da residência da vítima (delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público) e programas promovidos por instituições públicas ou organizações não governamentais.

Nesses três anos, foram 2.327 solicitações recebidas, sendo 863 da capital paulista e 838 da Grande São Paulo, litoral e interior. As demais mensagens foram recebidas por outros estados e países como Argentina, França e Estados Unidos, o que demonstra o alcance do programa. "As causas da subnotificação de casos de violência de gênero são inúmeras: muitas mulheres têm dificuldade, senão impossibilidade, de buscar ajuda; não sabem o que fazer; desconhecem os desdobramentos de uma notificação, os procedimentos legais e a quem recorrer. A desinformação ainda é um grande problema e proporcionar mais conhecimento por meio do Carta de Mulheres é uma forma de tornar possível que o sistema seja acessado. Mulheres, conhecendo seus direitos, têm melhores condições de agir na tentativa de romper o ciclo da violência", afirma a coordenadora da Comesp, desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida.

O objetivo é possibilitar que mulheres vítimas de violência doméstica (ou pessoas que as conheçam) obtenham informações acerca dos direitos, instrumentos e serviços que podem auxiliar no combate às agressões. "O sucesso do programa está nas respostas rápidas. A equipe de juízas e servidoras tem preocupação com a agilidade. Respondemos no prazo máximo de 48 horas. Quando há percepção de extrema urgência, as respostas são encaminhadas em questão de horas", conta a juíza Teresa Cristina Cabral Santana, integrante da Comesp.

O Carta de Mulheres surgiu no contexto da pandemia, em 7 de abril de 2020, a partir da subnotificação dos casos de violência na época em que a convivência entre vítimas e agressores se tornou mais estreita, dificultando as denúncias e outras medidas a serem tomadas por mulheres que conviviam com as agressões. O projeto é coordenado pela Comesp e foi inspirado em iniciativa similar desenvolvida pela Justiça peruana, denominada Carta de Mujeres, com as adaptações necessárias ao cenário atual, com o formato eletrônico possibilitando mais celeridade.

O endereço das vítimas só é solicitado pelo formulário para que a equipe possa localizar os locais próximos à residência de cada mulher e fornecer suporte individualizado, mantendo o sigilo.

De acordo com relatório fornecido pela Comesp, desde 2020 a equipe recebeu mensagens de mulheres que sofreram agressões psicológicas (1.961), morais (1.529), físicas (1.174), patrimoniais (659) e sexuais (215), considerando que as vítimas podem denunciar um ou mais tipos de violência. O projeto visa exclusivamente fornecer orientações e não há o encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação, é necessário procurar os locais indicados pela Comesp.

Outra iniciativa do TJSP voltada ao combate da violência de gênero nos últimos anos é o projeto #Rompa, que promoveu ações desde 2021, entre elas campanha, cartilha e uma premiação para boas práticas. Em 2020, a Corregedoria Geral da Justiça excluiu a necessidade do boletim de ocorrência (BO) para instauração de processos no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, possibilitando que mulheres solicitassem medidas protetivas mais rapidamente, e permitiu a intimação da vítima pelo WhatsApp, desde que haja anuência dela. Além disso, o número de medidas protetivas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário paulista aumenta a cada ano. Em 2019 foram 46.934 e, no ano passado, 74.077 (veja quadro abaixo), o que mostra que mais mulheres estão buscando a Justiça como amparo para questões relacionadas à violência de gênero.

*N.R.: texto originalmente publicado no DJE de 12/4/23.*

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / MK (diagramação e arte)  
[imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

## *Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação discute formas de prevenção e enfrentamento*

---

Iniciativas e Ações Sociais - 07/05/2023



*Evento promovido pela Daps*





A primeira edição da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação foi realizada nesta semana pela Diretoria de Apoio aos Servidores (Daps) do Tribunal de Justiça de São Paulo. Durante quatro dias foram realizadas palestras on-line por magistrados e especialistas no assunto. O evento, que tem como objetivo incentivar o debate sobre o tema, e disseminar boas práticas, foi destinado a servidores e público em geral.

A Semana foi aberta pela juíza do Trabalho Patrícia Almeida Ramos, integrante das comissões de Diversidade e Igualdade e de Combate ao Assédio Moral e Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), com o tema "Assédio moral: conhecer para prevenir". A magistrada trouxe em sua exposição as diferentes práticas de discriminação e assédio existentes no ambiente profissional, e as consequências para as vítimas e empregadores. "Precisamos saber o básico para que os conceitos entrem em nossa cabeça e nunca mais saiam e para não reproduzirmos essa mazela no nosso cotidiano. A violência sempre existiu, mas quando entra nas esferas do trabalho, é o momento de se preocupar", afirmou a juíza.

No segundo dia, o coordenador da Daps e presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Assédio Sexual do TJSP, desembargador Irineu Jorge Fava, destacou que o objetivo do evento é discutir a questão de forma mais profunda. "Precisamos trabalhar na cultura para que esses fatos não aconteçam. Tão importante quanto punição, é a prevenção". Ele também falou sobre o trabalho do TJSP para proporcionar ambientes de trabalho harmoniosos, com o Tribunal estando na vanguarda na temática principalmente em relação às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em seguida, foi a vez da juíza integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), e titular da 2ª Vara Criminal de Santo André, Teresa Cristina Cabral Santana, apresentar a palestra "Assédio sexual e suas implicações". A magistrada destacou que tão importante quanto a responsabilização criminal é ir aos fundamentos e descobrir onde essas violências se originam. "É preciso entender de onde elas surgem, acolher as vítimas e trabalhar para que novas agressões não aconteçam", disse a juíza, que também apresentou pesquisas que apontam menores índices dessas violências em países que possuem melhores indicadores de igualdade de gênero. Ela também trouxe definições legais sobre o assédio sexual e outras práticas correlatas tipificadas no Código Penal, além outros pontos objeto de estudos que mostram como essas práticas se perpetuam ao longo dos tempos.

Na quinta-feira, o doutor em Administração pela FEA/USP, Armando Lourenzo, apresentou a palestra "Gestão de Pessoas: boas práticas no combate ao assédio", que tratou do papel dos líderes para coibir as condutas dentro do ambiente profissional. "É importante entender que não é um fato recente e que o combate depende de ações das instituições, que estão se preparando e se conscientizando por meio da implementação de políticas ante assédio", destacou o palestrante, abordando também a necessidade de mudança de comportamento dos líderes para tratar desses episódios. Ele apresentou medidas que podem ser adotadas dentro do local de trabalho para combater os diferentes tipos assédios.

Na sexta-feira, a juíza Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari, titular da 1ª Vara de Pereira Barreto, apresentou a palestra "Discriminação – dispositivos legais". Ela iniciou a exposição trazendo conceitos construídos pela sociologia e pelas entidades de Direito Internacional e no âmbito local, com suas atualizações mais recentes. Trouxe um breve histórico da perseguição e intolerância religiosa e apresentou dados que comprovam a presença da discriminação no país. Ela também destacou o papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no combate à prática. "O uso da linguagem é algo muito importante para a gente observar no nosso dia a dia", disse a magistrada, dando como exemplo a terminologia correta "pessoa com deficiência".

O evento reforça o compromisso do TJSP para difundir as melhores práticas de combate e prevenção, em alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estendida a todos os tribunais do país, conforme a Resolução CNJ nº 351/20.



### **Como denunciar?**

Quem for vítima de assédio moral, assédio sexual ou discriminação pode formalizar a denúncia pela Intranet, acessando o botão "Assédio Denúncia" (disponibilizado nos links rápidos), ou pelo endereço de e-mail [daps@tjsp.jus.br](mailto:daps@tjsp.jus.br). Para mais informações, consulte a cartilha disponibilizada pela Daps.

Comunicação Social TJSP – RD e GC (texto) / PS e KS (fotos)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## Vacina contra HPV no leque das profilaxias indicadas a vítimas de violência sexual



A vacina contra o HPV - vírus com elevado risco de contágio - deverá entrar para o *roll* de procedimentos profiláticos indicados a vítimas de violência sexual.

O Protocolo de Intenção foi formalizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça e apresentado em reunião científica liderada pelo Prof. Edmund Baracat, da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da FMUSP, no último dia 10, nas dependências da Divisão de Ginecologia.

O novo texto estabelece o aprimoramento das políticas públicas voltadas às Vítimas de Violência Sexual, com a inclusão da vacina tetravalente contra o papilomavírus humano nas medidas de profilaxias para a prevenção e combate a doenças sexualmente transmissíveis. Ele foi construído após inúmeras tratativas entre juízes, promotores, defensoria pública e representantes do HC- FMUSP.

Agora, a proposta de incorporação da vacina seguirá para avaliação da Secretaria de Estado de Saúde. A aprovação do novo protocolo clínico representará uma vitória para a preservação da vida.

O papilomavírus humano é responsável por praticamente todos os casos de câncer de colo uterino, vulva, pênis, ânus e orofaringe. A vacina é a mais relevante estratégia para a prevenção desses cânceres, além de impedir infecções secundárias ao vírus, lesões pré-malignas decorrentes das infecções e tumores.

A vítima de violência sexual é submetida à profilaxia, preferencialmente, nas primeiras 72 horas após o ato sexual para a prevenção da sífilis, gonorréia, vaginose, hepatites, HIV/Aids e, num futuro próximo, também o HPV.

### Autoridades

Participaram da reunião: desembargadora Maria de Lourdes de Almeida, presidente do 5º Grupo de Câmaras Criminal; juíza Teresa Cristina Santana, do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Comarca de Santo André; juíza Rafaela Gonçalves, da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Região Oeste da Capital; juíza Danielle Galhano da Silva, do Anexo Judiciário de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Casa da Mulher Brasileira; promotora Silvia Chakian Santos, da Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo; defensora pública Paula Sant'Anna Souza, coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher; Dra. Helena Sato, da Divisão de Imunizações do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo; Dr. André Luiz de Oliveira, diretor do Centro de Referência de Saúde da Mulher do Hospital Pérola Byington; Dra. Muna Zeyn, assistente social do Comitê Estadual de Vigilância e Mortalidade Materna do Estado de São Paulo; Prof. Aluisio Segurado, presidente do Condor; Profa. Rossana Pulcinelli, diretora da Divisão de Obstetrícia; Prof. José Maria, da Divisão de Ginecologia; Dra. Ivete Boulos, coordenadora do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual; Dra. Albertina Duarte, responsável pelo Ambulatório de Ginecologia da Adolescência e coordenadora do Programa Saúde do Adolescente da Secretaria de Estado da Saúde, entre outras autoridades no assunto.



## Tribunal participa de ações em escolas estaduais

06/05/2023



*Violência contra mulher e Justiça Restaurativa foram temas.*

O Tribunal de Justiça de São Paulo participou, no mês de abril, de duas ações voltadas à conscientização e melhoria do ambiente escolar. Na primeira delas, a juíza Teresa Cristina Cabral Santana, integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) foi convidada a proferir palestra sobre combate à violência doméstica em escola estadual da Capital. Na outra iniciativa, a Coordenadoria da Infância e Juventude iniciou projeto que levará os princípios da Justiça Restaurativa a escolas.

A magistrada esteve na Escola Estadual Padre Antônio, localizada na Capital, no último dia 14, e conversou com docentes e estudantes do Ensino Médio sobre o tema “A cultura da violência contra a mulher – construindo relações de qualidade”, a convite do Núcleo Pedagógico da Equipe Regional Conviva – Diretoria de Ensino Região Leste 1. Teresa Cristina Cabral Santana contou que houve grande interação com o público e que o interesse pelo assunto foi demonstrado pela quantidade de perguntas após a explanação. “A ideia era despertar reflexões sobre o tema e suscitar questionamentos sobre o que pode ser feito, por parte de diversas instituições da sociedade, para combatermos a violência de gênero”, explicou.

Além disso, o Tribunal participará do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (Conviva-SP) em conjunto com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP). A iniciativa é resultado do encontro do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, coordenador da Infância e da Juventude, com o secretário estadual da educação Renato Feder, no último dia 26. No programa, o TJ e o Executivo atuarão em projetos de Justiça Restaurativa com a formação de cinco mil Professores Orientadores de Convivência (POC) e elaboração de materiais para mediação escolar. O objetivo é a atenção à saúde mental dos estudantes.



Participaram da reunião os juízes Egberto de Almeida Penido, membro do Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do Conselho Nacional de Justiça, e Marcelo Nalesso Salmaso, integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude, além de representantes do governo paulista.

*Com informações do Governo de SP.*

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / Divulgação (fotos)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## Inscrições abertas para a 2ª edição do Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis

03/07/2023



*Premiação para práticas de combate à violência de gênero.*

O Tribunal de Justiça de São Paulo e a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) lançam hoje (3) a 2ª edição do **Prêmio #Rompa**, que reconhece e divulga práticas voltadas ao enfrentamento da violência contra pessoas do gênero feminino no Estado de São Paulo. As inscrições são gratuitas e vão até 11/8, pela página [www.tjsp.jus.br/rompa](http://www.tjsp.jus.br/rompa).

Neste ano são três categorias: Magistrada/Magistrado, Entidade Pública e Sociedade Civil. Podem participar iniciativas individuais ou coletivas, implementadas no Estado de São Paulo para o combate de qualquer tipo de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial/econômica ou social –, incluindo ações de prevenção, acolhimento, atendimento a vítimas e iniciativas para evitar a reincidência. Confira o [regulamento completo](#).

Entre os critérios de avaliação dos projetos estão resultados, criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade, alcance social. Os vencedores serão conhecidos no último bimestre de 2023, de forma presencial ou virtual. Na categoria Sociedade Civil, além de troféus, haverá premiação em dinheiro para os finalistas: R\$ 5 mil para o primeiro colocado, R\$ 3 mil para o segundo e R\$ 2 mil para o terceiro.

### Primeira edição

Realizada em 2021, a [primeira edição](#) do Prêmio #Rompa contou com um total de 58 projetos inscritos em duas categorias. Em Magistrada/Magistrado, o primeiro lugar ficou com a iniciativa [Somos Marias](#), idealizada pela juíza Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, da Comarca de Peruíbe, que promove o combate à violência no âmbito familiar por meio de atendimento simplificado, desburocratizado e multidisciplinar, estabelecendo a interação multissetorial entre diversos órgãos.

Já na categoria Sociedade Civil, o prêmio foi para o [Aplicativo PenhaS](#), desenvolvido pelo Instituto AzMina. Disponível para Android e iOS, conta com funcionalidades úteis para as vítimas de violência. São três pilares: informação, com uma área com reportagens sobre o tema e mapa onde é possível traçar a rota até uma delegacia ou serviço de atendimento mais próximo; acolhimento, com um chat para falar com a equipe do Instituto AzMina e com outras usuárias do aplicativo; e pedido de ajuda, com um botão para acionar cinco pessoas da rede de confiança da mulher, um botão para ligar para a polícia e um gravador para produção de provas.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / LF (arte)  
[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## Comesp disponibiliza botão de acesso para Delegacia Eletrônica

06/07/2023

[Facebook](#)[Twitter](#)[Pinterest](#)[WhatsApp](#)[Compartilhar](#)



*Medida facilita registro de ocorrência de violência doméstica.*

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) incluiu, [em sua página oficial](#), um botão de acesso para a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil, facilitando o registro de boletim de ocorrência em casos de violência contra a mulher.

A página pode ser acessada por computadores, notebooks, tablets e celulares. O registro do BO é simples: basta clicar em “Comunicar Ocorrência” e, em seguida, selecionar a opção “Violência Doméstica Contra Mulher” e informar os dados requeridos. Também está disponível no site um [manual completo](#) sobre o procedimento, elaborado pela Polícia Civil.

Além disso, a página da Comesp fornece uma série de informações sobre violência doméstica contra mulher, incluindo fluxo de atendimento a partir da denúncia, tipos de medidas protetivas e um link de acesso para a campanha [Cartas de Mulheres](#), que permite às vítimas o envio de relatos sigilosos e um atendimento adequado.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / LF (arte)

## Inscrições abertas para a 2ª edição do Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis

12/07/2023



*Premiação para práticas de combate à violência de gênero.*

O Tribunal de Justiça de São Paulo e a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) promovem a 2ª edição do **Prêmio #Rompa**, que reconhece e divulga práticas voltadas ao enfrentamento da violência contra pessoas do gênero feminino no Estado de São Paulo. As inscrições são gratuitas e vão até 11/8, pela página [www.tjsp.jus.br/rompa](http://www.tjsp.jus.br/rompa).

Neste ano são três categorias: Magistrada/Magistrado, Entidade Pública e Sociedade Civil. Podem participar iniciativas individuais ou coletivas, implementadas no Estado de São Paulo para o combate de qualquer tipo de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial/econômica ou social –, incluindo ações de prevenção, acolhimento, atendimento a vítimas e iniciativas para evitar a reincidência. Confira o [regulamento completo](#).

Entre os critérios de avaliação dos projetos estão resultados, criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade, alcance social. Os vencedores serão conhecidos no último bimestre de 2023, de forma presencial ou virtual. Na categoria Sociedade Civil, além de troféus, haverá premiação em dinheiro para os finalistas: R\$ 5 mil para o primeiro colocado, R\$ 3 mil para o segundo e R\$ 2 mil para o terceiro.

### Primeira edição

Realizada em 2021, a [primeira edição](#) do Prêmio #Rompa contou com um total de 58 projetos inscritos em duas categorias. Em Magistrada/Magistrado, o primeiro lugar ficou com a iniciativa [Somos Marias](#), idealizada pela juíza Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, da Comarca de Peruíbe, que promove o combate à violência no âmbito familiar por meio de atendimento simplificado, desburocratizado e multidisciplinar, estabelecendo a interação multissetorial entre diversos órgãos.

Já na categoria Sociedade Civil, o prêmio foi para o [Aplicativo PenhaS](#), desenvolvido pelo Instituto AzMina. Disponível para Android e iOS, conta com funcionalidades úteis para as vítimas de violência. São três pilares: informação, com uma área com reportagens sobre o tema e mapa onde é possível traçar a rota até uma delegacia ou serviço de atendimento mais próximo; acolhimento, com um chat para falar com a equipe do Instituto AzMina e com outras usuárias do aplicativo; e pedido de ajuda, com um botão para acionar cinco pessoas da rede de confiança da mulher, um botão para ligar para a polícia e um gravador para produção de provas.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / LF (arte)

## Renascendo contra a violência doméstica

13/07/2023



*Apoio a mulheres em busca de liberdade e empoderamento.*

Renata é o nome fictício de uma mulher que, infelizmente, como muitas outras, enfrentou o desespero de sofrer violência dentro da sua própria casa. Ela conseguiu sobreviver. E pôde renascer.

O Projeto Fênix que ajudou a Renata, também faz a diferença na vida de outras mulheres. Parceria do

Tribunal de Justiça de São Paulo com a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público "Turma do Bem", a iniciativa oferece atendimento de ortopedia, cirurgia plástica e tratamento odontológico reparador para mulheres e familiares vítimas de violência doméstica.

A coordenadora da Comesp, desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, destaca que a iniciativa abre as portas para “a cura, a resiliência e a reconstrução de vidas, permitindo que essas mulheres superem as adversidades e encontrem um novo horizonte de dignidade e autonomia”.

Renata encontrou no Fênix uma rede de apoio composta por profissionais especializados e outras mulheres que compartilhavam histórias semelhantes. Unidos, eles se tornaram as asas que a impulsionaram para a superação de seus traumas e a reconstrução de sua vida.

Iniciativa da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), o projeto tem a juíza Maria Domitila Prado Manssur como idealizadora e a juíza Teresa Cristina Cabral Santana como atual gestora.

O principal objetivo do Fênix é devolver a autonomia para que as vítimas de violência doméstica consigam romper o ciclo. “Em geral essas mulheres são agredidas em partes visíveis do corpo para que tenham vergonha e elas acabam permanecendo na relação abusiva”, afirma a juíza Teresa Cristina Cabral Santana. É comum que as mulheres tenham os dentes quebrados, marcas no rosto e até mesmo tatuagens feitas sob coação. “O fundamento do projeto é dar condições para que essas vítimas possam sair da situação em que se encontram”, complementa a magistrada. Os tratamentos estéticos e ortopédicos são realizados pelo Sistema Único de Saúde, enquanto o odontológico fica por conta da "Turma do Bem".

Renata, que tem 35 anos, foi encaminhada para o Turma do Bem em 2021, após uma audiência de seu caso. “A juíza encaminhou meu contato para o programa, recebi um telefonema e fiz o tratamento”, conta a jovem, que trabalha como manicure. Para ela, essa ajuda foi fundamental para superar o ciclo de



violência. “A gente se sente mal com o dente quebrado e fica difícil retomar a vida pessoal e o trabalho. Ainda mais no meu caso, que atendo ao público”, diz.

A juíza Ana Paula Gomes Galvão Vieira de Moraes, da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional de Santo Amaro, é uma das magistradas que já encaminhou algumas vítimas para o projeto. “Tomei conhecimento por meio de reuniões realizadas pela Comesp e logo me interessei em conhecer como funcionava e o que era necessário para fazer o encaminhamento”, conta. Para a magistrada, o papel do julgador no encaminhamento das vítimas é de suma importância. “Durante a realização da audiência, oportunidade em que se está em contato com a vítima, é necessário um olhar além da colheita da prova oral”, avalia. “É muito importante perguntar se a vítima tem algum tipo de dano estético, ortopédico ou odontológico e verificar se ela tem interesse em participar do projeto.”

O Projeto Fênix, desde seu início, já contribuiu para que 84 vítimas recebessem tratamento odontológico e 102 fossem encaminhadas para cirurgias plásticas e tratamentos ortopédicos. Assim como Renata, suas histórias ecoam o voo audaz da ave mitológica, desafiando a escuridão para emergir com asas renovadas.

#### **BOX**

A inclusão de vítimas de violência doméstica no Projeto Fênix é realizada pelo e-mail [comesp@tjsp.jus.br](mailto:comesp@tjsp.jus.br) ou pelos telefones (11) 3538-9035 e (11) 3538-9039.

Magistrados devem enviar ofício acompanhado de decisão fundamentada, instruída com denúncia e laudo pericial, ou avaliações da equipe técnica judicial. Integrantes do Ministério Público, Defensoria Pública, delegacias de polícia, vítimas e seus familiares podem enviar dados do processo para a Comesp, que prosseguirá com o encaminhamento.

*N.R.: Texto originalmente publicado no DJE de 12/7/23*

Comunicação Social TJSP – GC (texto) / AD (arte)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## EPM realiza 'Seminário internacional de Direito Comparado sobre violência de gênero: um olhar Brasil-França'

18/07/2023



*Inscrições podem ser feitas até 6 de agosto.*

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), com o apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), Embaixada da França no Brasil, Consulado-Geral da França em São Paulo, *Agence Française de Développement* (AFD) e Associação Paulista de Magistrados (Apamagis),

promoverá nos dias 9 e 10 de agosto o **Seminário internacional de Direito Comparado sobre violência de gênero: um olhar Brasil-França**, sob a coordenação dos desembargadores Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e Hermann Herschander e dos juizes Maria Domitila Prado Manssur, Gina Fonseca Corrêa, Elaine Cristina Monteiro Cavalcante e Gláucio Roberto Brittes Araújo.

O evento será realizado das 9 às 13 horas no auditório do andar térreo da Escola ( piso Consolação) e de maneira on-line pela plataforma Zoom (a confirmar). São oferecidas 245 vagas presenciais e 700 vagas a distância, gratuitas e abertas aos públicos interno e externo. Serão emitidos certificados àqueles que tiverem frequência integral.

As inscrições estão abertas até o dia 6 de agosto. Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Mais informações no edital.

### Programa:

- Dia 9/8 (quarta-feira) 9h – Café

9h30 – Abertura

Yves Teyssier d'Orfeuill – Cônsul da França em São Paulo

Des. Guilherme Gonçalves Strenger – Vice-presidente do TJSP

Des. Fernando Antonio Torres Garcia – Corregedor-geral da Justiça

Des. José Maria Câmara Junior – Diretor da EPM

10h – 1º painel

–Organização judicial francesa

Expositor francês – Juiz de ligação Alain Zakrajsek

Moderador – Des. Hermann Herschander

Presidente de mesa – Des. Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – Coordenadora da Comesp



11h – 2º painel – Panorama da violência contra a mulher no Brasil e na França (aspectos sociais)

Participação on-line – Ministra Maria Thereza de Assis Moura – Presidente do STJ

Expositora brasileira – Professora Flavia Piovesan

Expositor francês – Juiz Alexey Varnek

Moderadora – Advogada Maria Sylvia Aparecida de Oliveira

Presidente de mesa – Desa. Ana Paula Zomer

12h – 3º painel – Políticas de inserção social das vítimas

Expositor francês – Juiz Alexey Varnek

Expositora brasileira – Juíza Ruth Duarte Menegatti

Moderador francês – Juiz de ligação Alain Zakrajsek

Moderadora brasileira – Juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante

13h – Encerramento do primeiro dia

- Dia 10/8 – Julgamento penal com perspectiva de gênero (quinta-feira)

9h – Café

9h30 – 1º painel – Providências preliminares e tutelas de urgência. Medidas protetivas de urgência audiência de custódia. Formulário Nacional de Avaliação de Risco

Expositor francês – Juiz Alexey Varnek

Expositora brasileira – Advogada Alice Bianchini

Moderador brasileiro – Juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza

10h30 – 2º painel – Investigação criminal: colheita, controle e preservação da prova

Expositor francês – Juiz Alain Zakrajsek

Expositora brasileira – Promotora de Justiça Valéria Diez Scarance Fernandes

Moderadora brasileira – Juíza Gina Fonseca Corrêa

11h30 – 3º painel – Processo de conhecimento - instrução e julgamento

Expositores brasileiros – Desembargadores José Henrique Rodrigues Torres e Guilherme de Souza Nucci

Expositor francês – Juiz Alexey Varnek

Moderadora brasileira – Juíza Maria Domitila Prado Manssur

12h30 – Encerramento

Desa. Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti – Vice coordenadora da Comesp

Comunicação Social TJSP – MA (texto) / LS (arte)

## 2ª edição Prêmio #Rompa: um difusor de ideias para o combate à violência contra a mulher

27/07/2023



*Iniciativa do TJSP e Apamagis chega à segunda edição.*

Romper o ciclo da violência de gênero é o caminho mais eficaz para proteger milhões de mulheres que vivenciam essa situação. Por essa razão, o Prêmio #Rompa – TJSP/Apamagis tem por objetivo identificar e divulgar projetos de combate aos diversos tipos de violência. Trata-se de uma parceria entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Associação Paulista de Magistrados, que chega à sua segunda edição para reconhecer ações que se destaquem na conscientização, orientação, prevenção ou acolhimento às vítimas no estado de São Paulo.

As inscrições estão abertas até o dia 11/8, de forma gratuita, pelo [site oficial do #Rompa](#) – onde também está disponível o [regulamento](#). A segunda edição conta com três categorias:

Magistrada/Magistrado (dedicada a projetos promovidos ou que contem com a participação de juízas ou juízes do TJSP); Sociedade Civil (voltada para iniciativas individuais ou coletivas de empresas, organizações e outras instituições privadas) e Entidade Pública (contempla políticas e demais práticas desenvolvidas por outros órgãos da Administração Pública Direta e Indireta ou por seus integrantes).

Todos os projetos serão avaliados seguindo critérios como resultados, criatividade e inovação, qualidade, potencial de replicabilidade e alcance social, com três finalistas em cada categoria. O vencedor será anunciado em cerimônia pública a ser realizada no último bimestre de 2023. Na categoria Sociedade Civil, haverá prêmio em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 5 mil para o vencedor, R\$ 3 mil para o segundo e R\$ 2 mil para o terceiro.

### Como participar

Os interessados devem entrar no site do Prêmio #Rompa ([www.tjsp.jus.br/rompa](http://www.tjsp.jus.br/rompa)) e acessar o formulário de inscrição, onde fornecerão informações como dados pessoais, categoria (Magistrada/Magistrado, Entidade Pública ou Sociedade Civil), nome da prática, objetivos, resumo, data de vigência, resultados e indicação de demais parceiros ou participantes.



Após preenchimento, será enviado um e-mail com acesso a uma pasta compartilhada, podendo carregar até cinco arquivos complementares que demonstrem a aplicação e resultados da prática, como vídeos, fotos e documentos em formato PDF.

Mais informações: [rompa@tjsp.jus.br](mailto:rompa@tjsp.jus.br)

### **Práticas de sucesso**

A primeira edição do Prêmio #Rompa, realizada em 2021, deu visibilidade a mais de 50 iniciativas. Uma delas se consolidou como um dos mais bem-sucedidos projetos de acolhimento humanizado no estado: trata-se do Somos Marias, da Comarca de Peruíbe, liderado pela juíza Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, que venceu o prêmio na categoria Magistrada/Magistrado.

“A partir de um mapeamento que fiz da rede de atendimento, percebi que havia uma grande lacuna, especialmente pelo fato de os crimes de violência contra a mulher serem os mais recorrentes na comarca”, explica a magistrada. Hoje, o projeto funciona na recém-inaugurada Casa das Marias – onde também está instalado o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher “Desembargador Antônio Carlos Malheiros” –, proporcionando um fluxo de atendimento multidisciplinar, que inclui serviço assistencial, acompanhamento psicológico, palestras, oficinas e profissionalização das vítimas por meio de uma cooperativa social, além de uma ferramenta para fomentar pesquisas e aperfeiçoar políticas públicas através de um questionário respondido pelas vítimas.

Segundo a idealizadora, o Somos Marias já impactou a vida de mais de 1.600 mulheres. Também está integrado ao projeto o atendimento a crianças inseridas no contexto de violência contra a mulher e o programa “João de Barro”, grupo reflexivo que busca diminuir os índices de reincidência por meio do diálogo com os agressores (encaminhados a partir de medidas protetivas).

Foi graças ao Prêmio #Rompa que a juíza Danielle Grandinetti conheceu Patrícia Villela Marino, presidente do Instituto Humanitas 360, que concorreu na categoria Sociedade Civil com o projeto Casa Tereza para Mulheres em Vulnerabilidade Social, que foi o terceiro colocado. Hoje, o instituto é um dos principais parceiros do Somos Marias, especialmente no âmbito da profissionalização das mulheres. Para a magistrada, o Prêmio #Rompa foi um divisor de águas para o Somos Marias, além de demonstrar a contribuição do Poder Judiciário na luta contra a violência de gênero. “A premiação foi um grande marco, pessoal e profissionalmente”, diz a juíza. “Vencer o prêmio me motivou e me deu uma sensação de pertencimento e orgulho por saber que o TJ está comigo nessa luta.”

Outro projeto premiado pela primeira edição na categoria Sociedade Civil foi o aplicativo PenhaS, desenvolvido pelo Instituto AzMina. Ele conecta mulheres e fortalece o combate à violência por meio de uma rede colaborativa. A ideia nasceu em 2016. “Havia um apelo e necessidade de fazer projetos que envolvessem comunicação, redes digitais e tecnologia”, explica Marília Moreira, atual diretora de Operações e Tecnologia do Instituto AzMina e uma das idealizadoras do PenhaS.



Após três anos de desenvolvimento, o app foi lançado em 2019, com uma nova versão disponibilizada em 2021. Disponível tanto para aparelhos Android quanto iOS, está pautado em três pilares: informação, com um mapa que traz os serviços públicos de atendimento às vítimas de violência em todo o Brasil; acolhimento, com mulheres do país inteiro dispostas a orientar as vítimas; e pedido de ajuda, com cada usuária podendo cadastrar até cinco mulheres de sua confiança para acionamento em caso de urgência.

Embora tenha nascido em São Paulo, o projeto ganhou projeção nacional. Hoje, o sistema conta com cerca de 13 mil cadastradas em todo o país, mas a idealizadora explica que o alcance é muito maior. “Ter o reconhecimento do Tribunal de Justiça de São Paulo foi bastante recompensador, deu impulso a novos projetos e nos abriu portas”, diz Marília Moreira. “Temos visto no Judiciário pessoas muito comprometidas com o fim da violência de gênero, entendendo que é um problema estrutural da sociedade e que não diz respeito somente às mulheres”, conclui.

Projetos como o Somos Marias e o PenhaS representam dois exemplos de como ideias construtivas podem sair do papel com uma boa dose de espírito colaborativo. O Prêmio #Rompa tem como missão dar visibilidade a cada uma dessas ações, provando que, embora o primeiro lugar na disputa seja o objetivo dos participantes, todos saem vencedores – sobretudo as milhares de mulheres impactadas.

*N.R.: Texto originalmente publicado do DJE de 26/7/23*

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / PS, KS e Nego Junior (fotos) / MK (layout)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## Carta de Mulheres: canal on-line para prestar informações a vítimas de violência doméstica

31/07/2023



*Tribunal fornece orientações para cada caso.*

Para ajudar com informações e orientações mulheres que pensam em se afastar de um agressor, o Tribunal de Justiça de São Paulo lançou o projeto “Carta de Mulheres”. As vítimas (ou qualquer pessoa que queira ajudar uma mulher vítima de violência) acessam o formulário on-line [www.tjsp.jus.br/cartademulheres](http://www.tjsp.jus.br/cartademulheres) e preenchem os campos.

Uma equipe especializada da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) responderá com as orientações.

Nas respostas, são informados os locais para atendimento adequado, como delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, além de diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais. As respostas levam em consideração a situação de cada mulher e o tipo de violência (física, psicológica, patrimonial etc.). Também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes.

No “Carta de Mulheres” o sigilo é garantido e a equipe atende demandas de todo o Estado de São Paulo. É preciso fornecer o endereço no formulário apenas para que a resposta possa indicar os locais corretos caso a pessoa decida buscar ajuda. O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não haverá o encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pela Comesp.

O projeto foi inspirado em ação semelhante da Justiça peruana que tem o mesmo nome - Carta de Mujeres.

Comunicação TJSP – CA (texto) / JT (arte)

## 17ª Jornada Lei Maria da Penha debate violência doméstica em Fortaleza

09/08/2023



### *Juizes da Comesp participaram dos trabalhos.*

A 17ª edição da Jornada Lei Maria da Penha foi realizada nesta segunda (7) e terça-feira (8), em Fortaleza (CE), com participação dos juizes Teresa Cristina Cabral Santana e Wendell Lopes Barbosa, integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São

Paulo (Comesp). Organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o evento reúne magistrados e membros do Sistema de Justiça de todo o país para discutir propostas para aprimoramento do combate à violência contra a mulher.

A abertura contou com a participação da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministra Rosa Weber. Ela destacou avanços proporcionados pela Lei Maria da Penha – que completou 17 anos nesta segunda – e ressaltou a necessidade de intensificar a proteção, sobretudo nos grupos sociais de maior vulnerabilidade, uma vez que dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que 62% das vítimas de feminicídios ocorridos entre 2020 e 2021 foram mulheres negras. “É preciso ir além, uma vez que assistimos uma agudização da violência contra as mulheres em alarmantes proporções”, disse a ministra. Também compuseram a mesa de abertura o presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes; o supervisor da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, conselheiro do CNJ Marcio Luiz Freitas; a vice-governadora do Ceará, Jade Romero; e a ativista Maria da Penha, cuja história de vida motivou a homenagem na lei que leva seu nome.

Durante os dois dias, foram realizados diversos painéis e oficinas, trazendo temas como o uso de tecnologia no combate à violência doméstica, especialização de varas, evolução histórica da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, alterações da Lei Maria da Penha, adoção da perspectiva de gênero na investigação e julgamentos de crimes, boas práticas e mecanismos de fortalecimento da rede de proteção, importância dos grupos reflexivos, entre outros assuntos. O evento foi encerrado com a consolidação da Carta da 17ª Jornada Lei Maria da Penha, documento que engloba as principais propostas discutidas.



A juíza Teresa Cristina Cabral Santana ressaltou a importância de iniciativas como a Jornada para espalhar boas ideias. “A intenção é fomentar políticas públicas que permitam o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, cumprindo as disposições da Lei Maria da Penha. A partir do eixo estrutural do evento, foram realizadas discussões buscando formas de implementar os princípios basilares fundantes da lei: proteção integral e prevenção da violência”, afirmou.

O juiz Wendell Lopes Barbosa destacou a importância da legislação. “Muito além de propiciar a punição do agressor, a Lei Maria da Penha trata de um microsistema jurídico que visa uma verdadeira prevenção geral dos atos de violência contra a mulher em todas as suas formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.”

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / Divulgação (fotos)

[imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

## 24ª Semana da Justiça pela Paz em Casa começa na segunda-feira (14)

11/08/2023



*Ações de combate à violência doméstica em todo estado.*

A 24ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com Tribunais de Justiça de todo o país, tem início na próxima segunda-feira (14) e vai até o dia 18 de agosto. Durante a semana, haverá um empenho concentrado para realização de audiências e julgamentos de processos envolvendo violência doméstica e familiar e casos de

feminicídio.

Com a 23ª edição, ocorrida em março deste ano, o TJSP, por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), contabilizou 5.556 processos com sentença ou decisão, 4.737 despachos proferidos e 1.179 medidas protetivas concedidas, totalizando 13 júris e mais de 247 audiências.

A campanha foi instituída em 2015 e ocorre em três épocas do ano, marcando datas importantes de sensibilização pela igualdade de gênero: o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março; a data de sanção da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), em 7 de agosto; e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, em 25 de novembro. Com a edição da Portaria CNJ nº 15/2017 e da Resolução CNJ nº 254/2018, a Semana Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e passou a ocorrer de forma contínua.

Confira a programação em algumas comarcas de São Paulo:

**Adamantina, Flórida Paulista e Pacaembu** - Na região da Alta Paulista, as ações serão voltadas para a promoção da qualidade de vida dos docentes. As comarcas desenvolverão uma enquete com 1.600 professores de 33 escolas dos 22 municípios da Diretoria Regional de Ensino de Adamantina para mapear a saúde mental em função do isolamento social e da suspensão das aulas presenciais. Além disso, haverá atividades com reflexões acerca do tema e um encontro com os gestores das escolas com palestra ministrada por diversos especialistas. O projeto é uma realização do TJSP, sob a coordenação da juíza Ruth Duarte Menegatti, da 3ª Vara Judicial de Adamantina, e da Diretoria Regional de Ensino de Adamantina, com a colaboração dos juízes Marina Degani Maluf (Vara da Comarca de Flórida Paulista), Rodrigo Antonio



Menegatti (2ª Vara da Comarca de Pacaembu) e Luciana Amstalden Bertoncini (1ª Vara da Comarca de Pacaembu), e o apoio da Secretaria Estadual de Educação.

**Mirassol e Tabapuã** - Nas Comarcas de Mirassol e Tabapuã haverá programação nos municípios de Bálsamo, Mirassolândia, Mirassol, Jaci, Tabapuã, Catiguá e Novais, com iniciativas da juíza Patrícia da Conceição Santos, da Vara da Comarca de Tabapuã, e o apoio de magistrados de ambas as comarcas. Confeção de livro, atividades em escolas, palestras, grupos reflexivos, ações culturais, reuniões, panfletagem, passeatas, carreata, roda de conversa e Mutirão do Cadastro Único serão realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal e o Departamento de Água e Esgoto. Haverá também a divulgação do Programa Flor de Lis, criado pela magistrada, em outubro de 2019, e que combate à violência doméstica, familiar e de gênero. Algumas ações ocorrerão durante todo o mês de agosto e fazem parte da campanha Agosto Lilás, para a conscientização pelo fim da violência doméstica contra a mulher.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / LF (arte)

## ‘Seminário internacional de Direito Comparado sobre violência de gênero: um olhar Brasil-França’ é realizado na EPM





A Escola Paulista da Magistratura (EPM), com o apoio da

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), Embaixada da França no Brasil, Consulado-Geral da França em São Paulo, Agence Française de Développement (AFD) e Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), promoveu nos dias 9 e 10 de agosto o Seminário internacional de Direito Comparado sobre violência de gênero: um olhar Brasil-França. Com seis painéis, o evento teve 760 inscritos nas modalidades presencial e on-line.

Na abertura, o diretor da EPM, desembargador José Maria Câmara Junior, agradeceu a participação dos integrantes do Conselho Superior da Magistratura, cônsul da França e agentes diplomáticos, painelistas e demais participantes e a colaboração das instituições apoiadoras, destacando o trabalho dos coordenadores e servidores. Registrou a importância do seminário, lembrando que no último dia 7 a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) completou 17 anos de sua promulgação, e desejou excelente jornada para todos.

O cônsul da França em São Paulo, Yves Teyssier d'Orfeuill, parabenizou a direção da EPM pela iniciativa e agradeceu a todos. Ele ressaltou que a França e o Brasil estão ligados por uma longa tradição de amizade, com muitos interesses comuns, mas também compartilham o flagelo da violência contra a mulher. Ele salientou que o Ministério do Interior da França identificou 207.743 vítimas de violência doméstica em 2021, a maioria mulheres, com 122 vítimas de feminicídio. "Na última segunda-feira, a principal manchete do Le Monde foi sobre os feminicídios na França e suas consequências para os filhos. No Brasil a realidade não é menos sombria e a gravidade dessa situação traz a urgência de remediá-la", frisou, afirmando que a troca de conhecimentos ampliará a compreensão sobre o tema.

O vice-presidente do TJSP, desembargador Guilherme Gonçalves Strenger, representando o presidente, enfatizou que o sistema de Justiça deve estar preparado para lidar com as demandas das mulheres vítimas de violência de maneira sensível e efetiva, levando em conta suas necessidades e especificidades. "O julgamento com perspectiva de gênero deve ser prática recorrente no Poder Judiciário. Isso significa que as decisões judiciais devem levar em consideração as diferenças de gênero e as suas consequências, a fim de garantir a igualdade de direitos e de oportunidades", asseverou. Destacou ainda a importância da garantia dos direitos humanos das mulheres em todas as esferas sociais. "A luta pelos direitos das mulheres é uma luta por uma sociedade mais igualitária e justa", frisou.



Também compuseram a mesa de abertura o corregedor-geral da Justiça, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia; o presidente da Seção de Direito Privado do TJSP, desembargador Artur César Beretta da Silveira; o 1º vice-presidente da Apamagis, representando a presidente, desembargador Walter Rocha Barone, coordenador da área de Cursos e Convênios Internacionais da EPM; e o ministro Sidnei Agostinho Beneti, presidente honorário da União Internacional de Magistrados (Roma).

### Debates

O primeiro painel, “Organização judicial francesa”, foi apresentado pelo juiz de Ligação da Embaixada da França no Brasil Alain Zakrajsek, com a participação como moderador do desembargador Hermann Herschander, coordenador da área de Direito Processual Penal da EPM, e como presidente de mesa da desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, coordenadora da Comesp e da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM, ambos coordenadores do seminário.

O segundo painel, “Panorama da violência contra a mulher no Brasil e na França (aspectos sociais)”, teve como expositores o juiz Alexey Varnek, do Tribunal de Justiça de Toulon (França), e a professora Flavia Piovesan, com moderação da advogada Maria Sylvia Aparecida de Oliveira, coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Geledés – Instituto da Mulher Negra; e presidência de mesa da desembargadora Ana Paula Zomer.

Em participação on-line, a presidente do Tribunal Superior de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, frisou que o Brasil vive uma epidemia de violência contra as mulheres, citando dados de pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública: mais de 50 mil mulheres sofrem violência diariamente; mais de um terço das mulheres com mais de 16 anos sofrem algum tipo de agressão de parceiro ou ex-parceiro ao longo da vida; mais de 65% das mulheres agredidas são negras e mais de 30% das agressões ocorrem na faixa etária de 16 a 24 anos, sendo que a casa é o principal local de violência contra as mulheres. “Somente será possível cumprir os objetivos do desenvolvimento sustentável, relativos à questão de gênero, com oportunidades iguais, contenção de violência contra as mulheres e empoderamento das mulheres”, afirmou.

O terceiro painel, “Políticas de inserção social das vítimas”, teve exposição dos juízes Alexey Varnek e Ruth Duarte Menegatti, com moderação dos juízes Alain Zakrajsek e Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, coordenadora do seminário.

Na parte da tarde os juízes Alain Zakrajsek e Alexey Varnek visitaram as instalações do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães (Fórum Criminal da Barra Funda), onde conheceram o Tribunal do Júri, a carceragem e outros setores do fórum. Os magistrados foram recebidos pelo juiz diretor do fórum, Hélio Narvaez, e pelos juízes Carlos Eduardo Oliveira de Alencar, Fernanda Oliveira Silva e Gina Fonseca Corrêa.

Os trabalhos tiveram continuidade ontem (10) com debates acerca do julgamento penal com perspectiva de gênero. O primeiro painel, “Providências preliminares e tutelas de urgência – medidas protetivas de urgência e audiência de custódia – Formulário Nacional de Avaliação de Risco”, teve exposições do juiz Alexey Varnek e da advogada Alice Bianchini, com moderação do juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza, integrante da Comesp.



O painel seguinte, “Investigação criminal: colheita, controle e preservação da prova”, teve a participação como expositores do juiz Alain Zakrajsek e da promotora de Justiça Valéria Diez Scarance Fernandes, com moderação da juíza Gina Fonseca Corrêa, coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM e do seminário.

O último painel, “Processo de conhecimento – instrução e julgamento”, foi apresentado pelos desembargadores José Henrique Rodrigues Torres e Guilherme de Souza Nucci, coordenador da área de Execução Penal da EPM; e pelo juiz Alexey Varnek, com moderação da juíza Maria Domitila Prado Manssur, coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM e do seminário.

O painel teve a participação dos desembargadores José Maria Câmara Junior, diretor da EPM; e Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, conselheira da EPM e vice coordenadora da Comesp, que fez o encerramento. Ela parabenizou os painelistas e agradeceu a participação de todos, frisando que o evento demonstrou que a atuação do Poder Judiciário no Brasil e na França vai além da sua função tradicional, promovendo também encaminhamentos de proteção integral e de reinserção social das vítimas, e trouxe novas possibilidades de enfrentamento da violência de gênero.

No período da tarde, os magistrados franceses conheceram o Palácio da Justiça, sede do Judiciário paulista, acompanhados pelos desembargadores Gilda Alves Barbosa Diodatti, Walter Barone e Flora Maria Nesi Tossi Silva, e pela juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante. Em seguida, a comitiva visitou as instalações da Casa da Mulher Brasileira, incluindo o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que funciona no local. Recepcionaram os visitantes a juíza responsável pelo Anexo, Joanna Palmieri Abdallah, e a coordenadora da Casa, Ana Cristina de Souza, que apresentaram aos visitantes toda a dinâmica de atendimento às vítimas, desde o acolhimento até as medidas judiciais cabíveis.

Também participaram do evento as desembargadoras Maria Elizabeth Mostardo Nunes, vice-presidente administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Sueli Tomé da Ponte, ouvidora do TRT da 2ª Região; e Flora Maria Nesi Tossi Silva, coordenadora do Núcleo Estratégico de Demandas de Direitos Fundamentais do TJSP (Neddif) e gestora do Pacto de Direitos Humanos firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o TJSP; os juízes Camila de Jesus Mello Gonçalves, conselheira da EPM; Glaucio Roberto Brittes de Araújo, coordenador da área de Direito Processual Penal da EPM e do seminário; Hermínia Maria Silveira Azoury, coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Espírito Santo (Comvides); e Jucimara Esther de Lima Bueno, integrante da Comesp; a adida para Ciência e Tecnologia no Consulado geral da França em São Paulo Nadège Mézié, representando o Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil; e a advogada Sarah Hakim, conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil seccional São Paulo, representando a presidente; entre outros magistrados, servidores e outros profissionais.

Comunicação Social TJSP – MA (texto) / MB, KS e PS (fotos)



## Vara de Violência Doméstica de São José do Rio Preto realiza palestras em escolas

***Encontros para alunos, pais e professores.***

O juiz da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São José do Rio Preto e integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência

Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), Alceu Corrêa Júnior, ministrou, nos últimos dias 1º, 7 e 14, a palestra “Campanha Agosto Lilás: Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Lei Maria da Penha” na Escola Municipal Rita Mendes Mambreu e na Escola Estadual Professor José Felício Miziara, em São José do Rio Preto.

Os eventos, que objetivaram divulgar os direitos e os instrumentos de proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ocorreram a partir de articulação entre as instituições envolvidas no movimento Agosto Lilás e impactaram 130 estudantes do ensino médio e 60 responsáveis. As ações contaram com parceria entre o TJSP, a Comissão da Mulher Advogada da 22ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Projeto Man, a Secretaria da Mulher do Município, o Grupo Mulheres do Brasil - Núcleo São José do Rio Preto e a Justiça Restaurativa local.

“A visita nas escolas busca um contato direto com as crianças, adolescentes, genitores e também com os professores, divulgando e discutindo o tema para despertar a necessidade de identificar e denunciar situações de violência doméstica e familiar contra a mulher”, explicou o magistrado. Ele destacou ainda os 17 anos da Lei Maria da Penha, completados neste mês, e informações referentes à campanha Agosto Lilás, que busca a conscientização para o fim da violência contra a mulher. Ao final, o público realizou perguntas e considerações.

**Sobre a Comesp** - Criada em março de 2012, a Comesp fornece subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias e trabalha em articulação com o Governo Estadual, Assembleia Legislativa, Prefeituras Municipais, Ministério Público do Estado de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo para disponibilizar à população serviços voltados a mulheres vítimas de violência doméstica.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / Divulgação (fotos)

## Comesp divulga balanço da 24ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

25/08/2023



### *Esforço conjunto de realização de audiências.*

A 24ª Semana da Justiça pela Paz em Casa – iniciativa nacional de conscientização, prevenção e julgamento de casos de violência doméstica –, realizada de 14 a 18 de agosto, contou com diversas iniciativas e um esforço conjunto para realização de audiências relacionadas ao tema. No período, foram concedidas 1.319 medidas protetivas e registrados 5.514 processos com sentença ou decisão em todo o estado de São Paulo. No total, o Judiciário paulista proferiu 4.783

despachos e realizou 23 sessões de júri. Além disso, foram proferidas 244 sentenças de conhecimento criminais com mérito em lesão corporal em razão da condição de mulher e outras 10 com mérito em feminicídio.

Com apoio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), foram realizadas 1.113 audiências, sendo: 922 audiências de instrução (sessão pública que conta com a presença das partes, advogados e testemunhas, que produzem os elementos probatórios de convencimento do magistrado) e 25 audiências preliminares (oportunidade que as partes têm para chegar a um acordo), uma de acolhimento (que permite a verificação, pelo julgador, do cumprimento das medidas protetivas concedidas) e nove de justificação (que possibilita ao juiz verificar os requisitos autorizadores das medidas protetivas postuladas), além de 156 audiências do artigo 16 da Lei Maria da Penha.

Em todo o estado existem 19 Varas especializadas em Violência Doméstica. Nas comarcas em que não há unidade especializada, o atendimento é realizado por uma das varas criminais ou judiciais.

Em Adamantina, Flórida Paulista, Pacaembu, Mirassol e Tabapuã foram realizadas ações especiais durante a semana. Confira:

**Adamantina, Flórida Paulista e Pacaembu** - Na região da Alta Paulista, as ações se voltaram para a promoção da qualidade de vida dos docentes. As comarcas desenvolveram uma enquete com 1.600 professores de 33 escolas dos 22 municípios da Diretoria Regional de Ensino de Adamantina para mapear a saúde mental em função do isolamento social e da suspensão das aulas presenciais. Além disso, foram realizadas atividades com reflexões acerca do tema e um encontro com os gestores das escolas com palestra ministrada por diversos especialistas. O projeto é uma realização do TJSP, sob a coordenação da juíza Ruth Duarte Menegatti, da 3ª Vara Judicial de Adamantina, e da Diretoria Regional de Ensino de Adamantina, com



a colaboração dos juízes Marina Degani Maluf (Vara da Comarca de Flórida Paulista), Rodrigo Antonio Menegatti (2ª Vara da Comarca de Pacaembu) e Luciana Amstalden Bertoncini (1ª Vara da Comarca de Pacaembu), e com o apoio da Secretaria Estadual de Educação.

**Tabapuã e Mirassol** – Nas Comarcas de Mirassol e Tabapuã, que englobam os municípios de Bálamo, Mirassolândia, Mirassol, Jaci, Tabapuã, Catiguá e Novais, diversas ações foram realizadas ao longo da Semana. Dentre elas, está o desenvolvimento de uma atividade recreativa com as crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A dinâmica abordou o tema da violência de forma lúdica, com a confecção de adornos em forma de borboleta, ressaltando a importância da manutenção construtiva da harmonia.

Adolescentes do CRAS, juntamente com alunos da rede pública de ensino, também realizaram apresentações culturais na Praça da Matriz. Outras ações em escolas incluíram apresentações de peças teatrais, dança, atividades com pintura, desenhos e confecção de cartazes abordando o tema da violência contra a mulher. Grupos reflexivos e rodas de conversa e palestras abordaram a perpetuação da violência doméstica entre gerações, a importância de denunciar agressões.

Além disso, houve panfletagem, passeatas e carreata para divulgar a campanha Agosto Lilás e, também, a divulgação do Programa Flor de Lis, criado em outubro de 2019 pela juíza Patrícia da Conceição Santos, da Vara da Comarca de Tabapuã, cujas iniciativas para a Semana contaram com o apoio de magistrados de ambas as comarcas.

Comunicação Social TJSP – DM (texto) / Divulgação (fotos)  
[imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

## Comesp integra ação de combate à violência contra a mulher no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães 31/08/2023



### ***Evento é parte da campanha Agosto Lilás.***

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) participou da ação "Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: Educar para Prevenir, Combater para Transformar", que aconteceu nos dias 28 e 30/8, no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães (Fórum Criminal da Barra Funda), na Capital paulista. O evento foi organizado pelo Centro de Referência e Apoio à Vítima (Cravi), setor vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania, em parceria com a Comesp e outros órgãos e unidades.

O juiz Carlos Eduardo Oliveira de Alencar, da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Capital, esteve presente às atividades do último dia, representando a coordenadora e a vice coordenadora da Comesp, desembargadoras Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti.

No primeiro dia, a ação foi destinada aos servidores do fórum e, na quarta-feira (30), as atividades foram estendidas ao público circulante. Em 28/8 houve a exibição de um depoimento em vídeo de uma sobrevivente de feminicídio atendida pelo Cravi e a criação de um painel de post-its coloridos para que as pessoas possam deixar mensagens de apoio e encorajamento às vítimas.

No dia 30/8, dezenas de balões de cor lilás foram soltos na área externa do fórum, simbolizando a liberdade e o mês de conscientização sobre a violência contra a mulher.

Nos dois dias do evento, a programação incluiu a distribuição de material informativo sobre o tema da violência contra a mulher e sessões de auriculoterapia, destinadas a aliviar desconfortos físicos, dores e estresse.

O objetivo central da iniciativa foi sensibilizar o público sobre as diversas formas de violência, incluindo a física, sexual, psicológica, virtual, patrimonial e moral contra as mulheres.

A ação contou, ainda, com a participação das juízas Danielle Galhano Pereira da Silva (Auxiliar da Capital) e Elaine Cristina Pulcineli Vieira Gonçalves (15ª Vara Criminal Central).

Comunicação Social TJSP – DM (texto) / KS (fotos)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## Comesp participa de reunião com o Ministério das Mulheres

09/10/2023



*Combate à violência doméstica foi tema do encontro.*

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de São Paulo (Comesp), representada pelo juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza, participou, na última

quarta-feira (4), de reunião virtual com a ministra das Mulheres do Governo Federal, Cida Gonçalves, integrantes do Colégio de Coordenadores de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid) e representantes das coordenadorias estaduais dos tribunais.

A pauta do encontro tratou da aplicação do monitoramento eletrônico nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher e demais políticas públicas de enfrentamento. Na ocasião, os representantes dos tribunais também apresentaram experiências na área.

O Cocevid, presidido pela desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Ana Lúcia Lourenço, foi criado no dia 12 de novembro de 2018, em Recife (PE), durante o encontro de Coordenadores realizado por ocasião do X Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid). O Colégio tem por objetivos aperfeiçoar a Política Judiciária Nacional de enfrentamento da violência contra as mulheres; estimular a troca de experiências e conhecimento entre seus integrantes; e uniformizar os métodos e os critérios administrativos e judiciais, bem como os projetos e práticas implementadas, observadas as peculiaridades regionais.

Comunicação Social TJSP – AA e FS (texto) / Divulgação (foto)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## Conheça as 15 juradas da 2ª edição do Prêmio #Rompa – TJSP /Apamagis

16/10/2023



*Projetos para enfrentamento da violência de gênero.*

Com mais de 60 práticas inscritas e pré-avaliadas pela comissão organizadora, a 2ª edição do Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis entra em sua reta final, com a análise dos projetos pelas comissões julgadoras: são cinco juradas convidadas para cada categoria. As comissões avaliarão os trabalhos seguindo

critérios como resultados, criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade e alcance social. A divulgação dos três finalistas de cada categoria (Magistrada/Magistrado, Sociedade Civil e Entidade Pública) está prevista para o final do mês de novembro. Saiba quem são as juradas desta edição:

### Categoria Magistrada/Magistrado

**Aline Midlej** – é uma das principais apresentadoras do país, atuando na Globo News e na TV Globo. Experiência de 20 anos como âncora, repórter e produtora nos principais jornais. Formada em Jornalismo e pós-graduada em Ciências Humanas, Sociologia, História e Filosofia. Recebeu premiações como Troféu Mulher Imprensa, Vladimir Herzog de Direitos Humanos, Prêmio Esso e SEBRAE.

**Cristine Guedes** – formada em Direito pela Faculdade de Direito Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, e pós-graduada em Direito Penal e Processo Penal pela mesma instituição. É delegada de Polícia Civil e atua na Primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de São Paulo, localizada na Casa da Mulher Brasileira.

**Flávia Martins de Carvalho** – é juíza de direito no TJSP e atualmente juíza auxiliar na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Formada em Comunicação Social e em Direito, é mestra em Direito pela UFRJ e doutoranda em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela USP. É autora dos livros infantojuvenis "Meninas sonhadoras, mulheres cientistas" e "Lélia Gonzalez", que trabalham o empoderamento feminino e a autoestima de pessoas negras.

**Jacira Melo** – diretora do instituto Patrícia Galvão, ONG dedicada a projetos sobre direitos da mulher e meios de comunicação de massa, fundada por ela e um grupo de feministas atuantes nas áreas do jornalismo, vídeo, publicidade e internet. Foi coordenadora de comunicação da Rede Nacional Feminista de Saúde. Participou da criação de um abrigo para mulheres vítimas de violência e dirigiu mais de 15 filmes sobre o tema.



**Juliana Tocunduva** – formada em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, é promotora de Justiça desde 1999 e em 2019 passou a atuar na Casa da Mulher Brasileira de São Paulo. Coordena o Projeto Re.nata, para acolhimento de vítimas diretas e indiretas de feminicídio tentado e consumado. Possui especialização em *Diritto Penale e Violenza Domestica - Crimini do Genere e Abusi contra i Minori - Università degli Studi di Roma Tor Vergata*. É integrante da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Copevid).

### **Categoria Sociedade Civil**

**Mafoane Odara** – psicóloga e mestre em Psicologia pela Universidade de São Paulo. É Executiva em Recursos Humanos, colunista da Marie Claire, consultora e professora. Foi reconhecida em 2023, pela Época Negócios, como uma das 100 Mulheres Executivas da Inovação que estão reinventando o jeito de fazer negócios em grandes empresas; *Women to Watch* em 2022 pelo Meio&Mensagem pelo trabalho de impacto na indústria de comunicação.

**Mariângela Magalhães** – professora associada de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), graduou-se em Direito pela USP e é mestra, doutora e livre-docente em Direito Penal. Atualmente é ouvidora de Gênero da Faculdade de Direito da USP e vice-presidente do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal (AIDP).

**Marília Taufic** – jornalista e criadora do aplicativo PenhaS, do Instituto AzMina, voltado para o enfrentamento à violência contra mulher. O app foi vencedor da 1ª edição do Prêmio #Rompa, na categoria Sociedade Civil, e do prêmio Respeito e Diversidade. Há mais de 15 anos atua de maneira sistêmica, permeando o setor público, terceiro setor e instituições privadas para que a difusão sobre a equidade de gênero e a diversidade tenham capilaridade. Atualmente é diretora de Comunicação na Girl Up Brasil.

**Monica de Melo** – Defensora Pública do Estado de São Paulo, é professora doutora de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pró-Reitora de Cultura e Relações Comunitárias da PUC-SP desde 2021; vice-líder e pesquisadora do Grupo de Pesquisa "Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade" da PUC/SP. Integra diversas organizações de defesa dos direitos das mulheres. Tem livros e artigos publicados com ênfase em Direito Constitucional, atuando em temas como Direitos Humanos das Mulheres, Violência de Gênero, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Gênero, Raça e Direitos Humanos, entre outros.

**Teresa Cristina Cabral Santana** – magistrada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) desde agosto 2014. Mestre pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, mestra em Direito Comparado pela Universidade Samford, Birmingham, Alabama, Estados Unidos. Experiência em Direito Penal, Direitos Humanos, Direito da Antidiscriminação, Gênero e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

### **Categoria Entidade Pública**

**Ana Rita de Figueiredo Nery** – Juíza do Tribunal de Justiça de São Paulo. pós-doutoranda em Ciência Política (USP). Doutora em Direito do Estado (USP). pós-graduada em Direito da Administração Pública (UFF) e em Direito para a Carreira da Magistratura (Emerj). Professora assistente da Escola Paulista de Magistratura (EPM).



Juíza Formadora pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Autora do livro “Política e Administração Pública”, indicado ao Prêmio Tese Destaque USP 2021.

**Christine Santine** – Desembargadora aposentada do TJSP e hoje atua como consultora jurídica, além de exercer a função de coordenadora de Integridade e Experiência do Paciente na Prevent Senior. É Fellow do CI Arb (*Chartered Institute of Arbitrators*), membro do CBAr (Comitê Brasileiro de Arbitragem), do SVAMC (*Silicon Valley Arbitration and Mediation Center*), da DRBF (*Dispute Resolution Board Foundation*) e do IBDiC (Instituto Brasileiro de Direito da Construção).

**Fabiana Cristina Severi** – professora do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP) e do Programa de Mestrado, possui graduação e mestrado em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e doutorado em Psicologia pela Universidade de São Paulo. É responsável, dentre outras, pela disciplina de “Direito e Relações de Gênero” da USP e participante do Consórcio Lei Maria da Penha.

**Maria Sylvia Aparecida de Oliveira** – sócia efetiva do Geledès-Instituto da Mulher Negra, onde atualmente ocupa o cargo de coordenadora de Política de Promoção de Igualdade de Gênero e Raça. Coordenadora do projeto PLP 2.0-Juntas, aplicativo para celulares, que auxilia no enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, é mestranda no programa de pós-graduação em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades – Diversitas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP.

**Mariana Luz** - psicóloga com especialização na PUC-SP, com ênfase na abordagem Fenomenológica-existencial. Diretora da área de psicologia da organização Me Too Brasil, que atua no combate à violência sexual. Realiza palestras, cursos e *talks* com foco em questões de raça, gênero e saúde mental e tem três e-books publicados. Já atuou com consultorias e palestras para instituições e empresas como Uber, Natura, Instituto Avon, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre outras.

Comunicação Social TJSP – CA e RD (texto) / LF (arte)

[imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

## 2º Prêmio #Rompa: conheça os projetos do Judiciário paulista

19/10/2023



*Confira as integrantes das comissões julgadoras.*

A 2ª edição do Prêmio #Rompa-TJSP/Apamagis recebeu mais de 60 inscrições de projetos voltados para o combate da violência contra a mulher. São três categorias: Sociedade Civil (37 trabalhos); Entidade Pública (18) e Magistrada/Magistrado (7). As inscrições aconteceram entre 3/7 e 11/8. Após pré-

avaliação da comissão organizadora, as propostas estão sob análise das comissões julgadoras, que definirão os três finalistas em cada categoria.

Independentemente do resultado, as iniciativas de juízas e juízes integram os esforços do Judiciário paulista no enfrentamento da violência de gênero. Os três primeiros colocados dessa categoria receberão troféus e o Tribunal e a Associação Paulista de Magistrados empreenderão esforços para que a prática vencedora seja replicada em outras unidades. Conheça os projetos de magistradas e magistrados:

### **Lei Maria da Penha nas Escolas – Juiz Caio Cesar Melluso / Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ribeirão Preto**

Promove, com apoio de equipe multidisciplinar, palestras em instituições da rede pública de ensino da comarca para conscientizar alunos, familiares, professores e servidores sobre a legislação, bem como a atuação da vara no enfrentamento do tema e os serviços que compõem a Rede Protetiva de Apoio. São visitas periódicas e, ao final de cada encontro, é reservado tempo para que os alunos, de forma preservada, realizem questionamentos e busquem informações e orientações.

### **Roteiro Único de Trabalho Humanizado – Juíza Ruth Duarte Menegatti / 3ª Vara Cível de Adamantina**

Oferece formação no combate e enfrentamento da violência para a comunidade escolar, capacitando professores e atingindo, direta e indiretamente, alunos e familiares por meio de leituras, reflexões, rodas de conversa, questionários e outros recursos pedagógicos. A iniciativa conta com a articulação do Poder Judiciário (incluindo a participação ativa de outros magistrados), com o Ministério Público, secretarias municipais e diversas instituições. Desde 2018, já capacitou cerca de 3.500 professores em 40 municípios, chegando a aproximadamente 100 escolas.

### **Calendário da Vida – Juíza Ruth Duarte Menegatti / 3ª Vara Cível de Adamantina**

Tem como foco a ressocialização de mulheres em privação de liberdade, muitas das quais já vivenciaram situações de violência de gênero. Com dinâmicas de grupo, músicas e outras metodologias, cerca de 120 reeducandas da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista foram convidadas a participar de um concurso de desenhos e frases. O resultado foi um calendário com os 12 melhores trabalhos, que proporcionaram reflexões e aprendizados para um retorno mais maduro à sociedade. Há estudos para implementação do programa de forma permanente.

### **Tempo de Despertar – Juíza Cristina Escher / 2ª Vara Criminal de Botucatu**

Programa voltado para homens envolvidos em agressão contra mulheres, idealizado pela ex-promotora de Justiça e advogada Maria Gabriela Prado Manssur. O projeto foi implementado no Município de Botucatu em 2022, com apoio da Prefeitura e regulamentado pela Lei Municipal nº 6.301/21. São realizados encontros com os homens, com foco na reflexão, responsabilização e ressocialização do autor, com palestras, grupos de discussão, orientação e assistência social.

### **Alô Mulher – Juíza Daniele Mendes de Melo / 2ª Vara Criminal e Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Bauru**

Proporciona acompanhamento multidisciplinar a todas as mulheres que receberam medidas protetivas de urgência, auxiliando na identificação da situação de violência e de agravamento do risco. Mediante prévia anuência das vítimas, psicólogas e assistentes sociais colhem informações que são encaminhadas aos juízes para adoção das providências necessárias no processo. A iniciativa facilita a integração entre os órgãos que compõem a rede de atendimento e o encaminhamento para outros programas de acolhimento.

### **Nenhuma a Menos – Juíza Daniele Mendes de Melo / 2ª Vara Criminal e Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Bauru**

O objetivo é a proteção de mulheres que se encontram em situação de risco de feminicídio. Após diversos contatos, são elaborados, de forma consensual, planos de segurança individualizados para as mulheres e familiares em situação de risco, incluindo questões relacionadas aos cuidados nos deslocamentos ao trabalho, escola e outros locais. Também são feitas listas de contatos para comunicação rápida, uso de códigos para pedidos de socorro, entre outras medidas.

### **Dizher - Diálogos Restaurativos para Homens – Juiz Alceu Corrêa Júnior / Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São José de Rio Preto**

Com apoio de equipe multidisciplinar, é realizado um trabalho de reeducação de homens agressores por meio de grupos reflexivos, visando à redução da reincidência. O encaminhamento de infratores acontece de forma voluntária ou por determinação judicial, como cumprimento de medida protetiva. Cada homem participa de sete encontros, com entrevista dirigida e escuta ativa. Também são feitas intervenções semanais,



abordando temas ligados ao enfrentamento da violência. Entre fevereiro de 2022 e julho de 2023, o programa realizou mais de 400 atendimentos.

**Júri 2º Prêmio #Rompa – TJSP e Apamagis – clique [aqui](#) e conheça as 15 juradas**

**Categoria Magistrada/Magistrado:**

Aline Midlej – Jornalista

Cristine Guedes – Delegada

Flávia Martins de Carvalho – Juíza de Direito

Jacira Melo – Diretora do Instituto Patrícia Galvão

Juliana Tocunduva – Promotora de Justiça

**Categoria Sociedade Civil:**

Mafoane Odara – Psicóloga

Mariângela Magalhães – Professora

Marília Taufic – Jornalista

Monica de Melo – Defensora Pública

Teresa Cristina Cabral Santana – Juíza de Direito

**Categoria Entidade Pública:**

Ana Rita de Figueiredo Nery – Juíza de Direito

Christine Santine – Desembargadora aposentada e advogada

Fabiana Cristina Severi – Professora

Maria Sylvia Aparecida de Oliveira – Coordenadora no Geledés

Mariana Luiz – Psicóloga

*DJE de 18/10/23*

Comunicação Social TJSP - RD (texto) / KS e PS (fotos) / MK (layout)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## Magistrados do TJSP participam do XV Fonavid, em Porto Alegre



A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), participou, entre os dias 24 e 27 de outubro, do XV Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar (Fonavid) e do Colégio dos Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário (Cocevid). A juíza Teresa Cristina Cabral Santana, integrante da Comesp, representou o Tribunal de Justiça de São Paulo nos dois eventos, que ocorreram na sede do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). Na ocasião, a magistrada paulista foi eleita presidente do Fonavid.



Neste ano, o Fórum teve como tema principal “O papel do Judiciário na implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas”. A mesa de abertura do XV Fonavid foi composta pela presidente do TJRS, desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira; pela presidente do XV Fonavid, juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (TJRJ); pela ministra das Mulheres Aparecida Gonçalves, que participou virtualmente; pelo conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juiz federal Marcio Luiz Coelho de Freitas; pela assessora especial do ministro da Justiça e Segurança Pública, Tamires Sampaio,



representando o Ministério da Justiça e Segurança Pública; pela presidente do Cocevid, desembargadora Ana Lucia Lourenço (TJPR); entre outros representantes de instituições.

Durante os dias, o Fonavid contou com palestras, painéis e oficinais, com destaque para discussões multidisciplinares sobre o tema central. Na sexta-feira (26), magistrados do TJSP integraram a programação. A desembargadora Ana Paula Zomer participou do painel “Questões de gênero e criminologia” ao lado da doutora em Ciências Criminais Carmen Hein de Campos. O desembargador José Henrique Rodrigues Torres ministrou o painel “A palavra da mulher no contexto de violência doméstica e familiar” junto à doutora em Direito Penal Alice Bianchini. Também participaram do Fonavid as juízas Maria Lucinda da Costa, coordenando a oficina “Reescrita de decisões com perspectiva de gênero”, e Fernanda Yumi Furukawa Hata.

O objetivo do Fórum é manter um espaço permanente de discussões sobre violência doméstica e compartilhar experiências, aprimorando a formação de magistrados e equipes multidisciplinares e disseminando boas práticas. Além da juíza Teresa Cristina Cabral Santana, a nova diretoria do Fonavid será composta pelo juiz do Tribunal de Justiça de Pernambuco Francisco Tojal Dantas Matos como 1º vice-presidente e a juíza do Tribunal de Justiça da Bahia Ana Claudia Jesus Souza como 2ª vice-presidente. “A expectativa é fazer uma gestão junto aos tribunais estaduais e levar a atuação do Fórum às 27 unidades da federação, permitindo ações mais integradas e possibilitando a implementação de polícias públicas de enfrentamento da violência doméstica”, declarou a magistrada do TJSP.

Antes do início do Fonavid, os coordenadores do Cocevid se reuniram e elegeram a nova comissão executiva para o ano de 2024, que será presidida pelo desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) Álvaro Kalix Ferro. A juíza do TJSP Tereza Cristina Cabral Santana foi eleita a segunda secretária.

Confira a [programação completa](#) do XV Fonavid.

\*Com informações do TJRS.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / Divulgação (fotos)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## I Fórum Paulista de Igualdade de Gênero será realizado na EPM

05/11/2023



*Inscrições até 23 de novembro.*

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), com o apoio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), promoverá, de 27 de novembro a 1º de dezembro, o **I Fórum Paulista de Igualdade de Gênero**, sob a coordenação da desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e das juízas

Maria Domitila Prado Mansur e Gina Fonseca Corrêa. O evento será realizado das 9 às 17 horas no auditório do 3º andar da Escola e de maneira *on-line*.

São oferecidas 65 vagas presenciais e 700 vagas à distância, gratuitas e abertas ao público interno e externo. Serão emitidos certificados àqueles que tiverem ao menos 75% de frequência.

As [inscrições](#) estão abertas até o dia 23 de novembro. Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Mais informações no [edital](#).

### **Programa:**

#### **Dia 27/11**

##### **Abertura**

Desembargador José Maria Câmara Júnior – Diretor da EPM

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – Coordenadora da Comesp

##### **Mediação**

Juíza Teresa Cristina Cabral Santana

##### **Direito, gênero e feminismo sob a ótica do Direito brasileiro**

Procuradora da República Ela Wiecko

##### **A influência do patriarcado na aplicação do Direito**

Professora Mary Garcia Castro

##### **Transfeminismo**

Professora Letícia Carolina Nascimento



## **Análise dos institutos jurídicos sob uma perspectiva de gênero**

Juíza Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari

### **Dia 28/11**

#### **Abertura**

Desembargador José Maria Câmara Júnior

Desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti – Vice-coordenadora da Comesp

#### **Mediação**

Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves

#### **A questão de gênero e os povos indígenas**

Desembargador José Henrique Rodrigues Torres

#### **O apagamento dos saberes e estereótipos de gênero**

Professora Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães

#### **A identidade de gênero e a binariedade**

Assistente jurídico Arlei Wiclif Leal da Silva

#### **O reconhecimento da identidade feminina**

Professora Danieli Christóvão Balbi

### **Dia 29/11**

#### **Abertura**

Desembargador José Maria Câmara Júnior

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida

#### **Mediação**

Juíza Maria Domitila Prado Manssur



**Convenção da ONU (Cedaw)**

Juiz Edinaldo César Santos Júnior

**Convenção de Belém do Pará**

Professora Sílvia Pimentel

**O impacto da violência de gênero para as mulheres negras**

Professora Jacqueline Moraes Teixeira

**As políticas públicas e ações afirmativas para pessoas trans e travestis**

Professora Jaqueline Gomes de Jesus

**Dia 30/11**

**Abertura**

Desembargador José Maria Câmara Júnior

Desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti

**Mediação**

Juiz Mário Rubens Assumpção Filho

**Prova do crime de violência psicológica**

Juiz André Augusto Salvador Bezerra

**Medidas protetivas. Atuação estatal na concessão das MPU**

Professora Alice Bianchini

**A prisão provisória do acusado de violência de gênero**

Juiz Jarbas Luiz dos Santos

**Formulário Nacional de Avaliação de Risco – Fonar**

Juíza Luciana Lopes Rocha

**Dia 1º/12**



## **Abertura**

Desembargador José Maria Câmara Junior

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida

## **Mediação**

Juíza Gina Fonseca Corrêa

## **O direito de acesso à justiça da mulher com deficiência**

Advogada Deborah Prates

## **A sexualidade da mulher com deficiência e o crime de estupro**

Médica Daniela Bortman

Advogada Viviane Cristina de Souza Limongi

## **Protocolo de atendimento de urgência em casos de violência de gênero. Atendimento de mulheres em situação de risco**

Advogada Gabriela Manssur

## **A palavra da vítima em crimes de violência de gênero**

Desembargadora Ana Paula Zomer

Comunicação Social TJSP - MA (texto) / LS (arte)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

Comesp disponibiliza botão de acesso para Delegacia Eletrônica

04/11/2023



*Medida facilita registro de ocorrência de violência doméstica.*

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) incluiu, em sua [página oficial](#), um botão de acesso para a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil, facilitando o registro de boletim de

ocorrência em casos de violência contra a mulher.

A página pode ser acessada por computadores, notebooks, tablets e celulares. O registro do BO é simples: basta clicar em “Comunicar Ocorrência” e, em seguida, selecionar a opção “Violência Doméstica Contra Mulher” e informar os dados requeridos. Também está disponível no site um [manual completo](#) sobre o procedimento, elaborado pela Polícia Civil.

Além disso, a página da Comesp fornece uma série de informações sobre violência doméstica contra mulher, incluindo fluxo de atendimento a partir da denúncia, tipos de medidas protetivas e um link de acesso para a campanha [Cartas de Mulheres](#), que permite às vítimas o envio de relatos sigilosos e um atendimento adequado.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / LF (arte)

[imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

TJSP participa da 25ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

20/11/2023



*Iniciativas de combate à violência doméstica.*

O Tribunal de Justiça participa, entre os dias 20 e 24 de novembro, da 25ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com Tribunais de Justiça de todo o país, que concentra esforços para agilizar o andamento

dos processos envolvendo violência doméstica e familiar.

Segundo dados da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), a última edição da Semana, em agosto deste ano, realizou mais de mil audiências e 23 sessões de Tribunal do Júri, concedeu 1,3 mil medidas protetivas e teve 5,5 mil processos com sentença ou decisão em todo o estado, além de 4.783 despachos.

Iniciado em março de 2015, o Justiça pela Paz em Casa tem três edições por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o Dia Internacional da Mulher -, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) -, e em novembro – mês do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

### **Programação**

As comarcas de Adamantina, Flórida Paulista e Pacaembu realizarão atividades educativas com o tema central “Diversidade Humana”, ressaltando a importância, necessidade e o poder da construção do respeito educativo e não punitivo. A ação é coordenada pela juíza da 3ª Vara de Adamantina Ruth Duarte Menegatti, com apoio dos juízes Rodrigo Antonio Menegatti (2ª Vara de Pacaembu) e Luciana Amstalden Bertocini (1ª Vara de Pacaembu), da Secretaria Estadual de Educação, das Secretarias Municipais de Educação de Adamantina e Pacaembu, da diretoria da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista e de promotores de Justiça atuantes nas comarcas.

Em 20/11, às 14h, haverá vídeo-palestra no canal DenunciArte com o tema “Diversidade Humana em Quatro Passos”. No dia seguinte, às 18h30, a oficina integrativa “Diversidade Humana para Todas as Idades”. Em 23/11, às 14h, o projeto Roteiro Único de Trabalho Humanizado fará uma live, em seu perfil no Instagram, sobre “Diversidade Humana na Educação Antirracista”. Por fim, haverá cerimônia de finalização e premiação do projeto Calendário da Vida nas comarcas de Adamantina (22/11, às 19h30, no Anfiteatro Fernando Paloni



- Av. Ademar de Barros, 196, Centro), Pacaembu (29/11, às 19h, na EMEF Manoel Teixeira - Rua Amador Rodrigues, 349, Vila Peres) e Tupi Paulista (1/12, às 9h, na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista).

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / LF (arte)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

TJSP na Mídia: Adoção, Núcleo de Direito Marítimo e concessão de medidas protetivas

21/11/2023



*Destaque para atuação do Judiciário paulista.*

Nos últimos dias, veículos de imprensa destacaram em reportagens a atuação do Tribunal de Justiça de São Paulo em diversas áreas do Direito. As matérias noticiaram o aumento dos números de crianças e adolescentes pretos adotados, a criação do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito

Marítimo e o número de medidas protetivas de urgência concedidas pelos magistrados da Justiça paulista. Saiba mais sobre as matérias:

### **Aumento das adoções inter-raciais**

O jornal [Folha de S. Paulo](#) publicou, no último domingo (19), reportagem sobre o aumento das adoções de crianças e adolescentes pretos. A notícia atribui a mudança aos avanços da sociedade e à preparação dos pretendentes, e afirma que o TJSP vem intensificando conteúdos sobre adoção inter-racial em seus cursos preparatórios. “A preferência marcada por crianças brancas ainda decorre do racismo estrutural. Mas hoje essas preferências não são mais barreiras para crianças pretas”, afirmou o juiz assessor da Corregedoria Geral da Justiça na área da Infância e da Juventude, Iberê de Castro Dias. “Adoção é um ato de amor, mas acompanhado de preparação, de técnica, de paciência e de terapia. No momento em que essa criança sofrer com o preconceito, esses pais devem estar preparados para protegê-la”, explicou a juíza integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) e assessora da Presidência, Mônica Gonzaga Arnoni.

### **Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito Marítimo**

O jornal [A Tribuna](#) noticiou, nesta terça-feira (21), a criação do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito Marítimo, que será implementado pelo TJSP na próxima segunda-feira (27) e terá competência para julgar ações no âmbito do Direito Portuário e Aduaneiro, com jurisdição em todo o Estado. Este será o segundo Núcleo 4.0 do TJSP, que conta com [unidade especializada em demandas envolvendo o Departamento Estadual de Trânsito \(Detran\)](#). A reportagem destaca o ineditismo da iniciativa – idealizada a partir de estudos conduzidos pela Escola Paulista da Magistratura (EPM) – e explica sua estrutura, que terá tramitação 100% digital e será coordenado pelo juiz Frederico dos Santos Messias, da 4ª Vara Cível de Santos. Também atuarão no Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito Marítimo a juíza da 9ª Vara Cível da Comarca Rejane Rodrigues Lage e o juiz da 3ª Vara Cível de Santos Gustavo Antonio Pieroni Louzada. “Os Núcleos de Justiça 4.0 partem de uma ideia de especialização. Os juízes de Santos estão mais acostumados com a matéria marítima, portuária e aduaneira”, explicou o coordenador da unidade à reportagem.



### Concessão de medidas protetivas

O [Jornal Hoje](#) desta terça-feira (21) divulgou o aumento de 23,1% no número de medidas protetivas de urgência concedidas pela Justiça de São Paulo de janeiro a outubro deste ano (75.728), em comparação ao mesmo período de 2022 (61.497). A quantidade contabilizada em 2023 já supera todo o exercício de 2022 (74.077). A matéria exibiu os dados fornecidos pelo TJSP, além de entrevista com a juíza integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) Teresa Cristina Cabral Santana. Além da possibilidade de aumento da violência, a magistrada atribuiu a alta ao trabalho que vem sendo feito pelas instituições. “Temos sempre de lembrar sempre que nenhuma mulher consegue sair sozinha da situação de violência”, disse a juíza.

Comunicação Social TJSP – BC e RD (texto) / AO (arte)

[imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

## 2º Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis: conheça os finalistas

29/11/2023



*Anúncio dos vencedores será no dia 14/12.*

Os projetos finalistas da 2ª edição do Prêmio #Rompa foram definidos pelas 15 juradas que avaliaram mais de 60 trabalhos e definiram os três melhores em cada categoria: Magistrada/Magistrado; Sociedade Civil e Entidade Pública. A premiação é uma iniciativa do Tribunal

de Justiça de São Paulo e da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) para reconhecer práticas que se destacam no combate à violência contra a mulher em todo o estado. O anúncio dos ganhadores ocorrerá na cerimônia de premiação, no dia 14 de dezembro, no Palácio da Justiça.

A avaliação das práticas teve como critérios criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade, alcance social e resultados. “A definição dos finalistas foi difícil, não apenas pelo fato de o número de inscritos ter aumentado em relação à primeira edição, mas, sobretudo, pela qualidade dos projetos apresentados. Quem ganha com isso é a sociedade, com a difusão de práticas que, cada qual a seu modo, destacam-se na garantia de direitos das mulheres e na incessante luta contra a violência de gênero”, afirma a juíza Ana Rita de Figueiredo Nery, que coordena a Comissão Organizadora do prêmio.

*Conheça os finalistas e saiba mais sobre os trabalhos*

## **FINALISTAS**

*Lista em ordem alfabética*

### **Magistrada/Magistrado**

-Alô Mulher

Comarca de Bauru - Juíza Daniele Mendes de Melo

-Calendário da Vida

Comarca de Adamantina - Juíza Ruth Duarte Menegatti

-Lei Maria da Penha nas Escolas

Comarca de Ribeirão Preto - Juiz Caio Cesar Melluso

### **Entidade Pública**

-Acolher



Ministério Público do Estado - de São Paulo

-Patrulha Maria da Penha

Secretaria de Segurança Cidadã de Diadema

-Rodas de Conversa: Amor+

Penitenciária Feminina de Pirajuí

### **Sociedade Civil**

-Ela Pode

Instituto Rede Mulher Empreendedora

-Me Too Brasil

-Não é Normal

Serenas

### **Categoria Magistrada/Magistrado**

Alô Mulher

Comarca de Bauru – Juíza Daniele Mendes de Melo

Resumo da prática: proporciona acompanhamento multidisciplinar a todas as mulheres que receberam medidas protetivas de urgência, auxiliando na identificação da situação de violência e de agravamento do risco. Mediante prévia anuência das vítimas, psicólogas e assistentes sociais colhem informações que são encaminhadas aos juízes para adoção das providências necessárias no processo. A iniciativa facilita a integração entre os órgãos que compõem a rede de atendimento e o encaminhamento para outros programas de acolhimento.

Calendário da Vida

Comarca de Adamantina – Juíza Ruth Duarte Menegatti



Resumo da prática: tem como foco a ressocialização de mulheres em privação de liberdade, muitas das quais já vivenciaram situações de violência de gênero. Com dinâmicas de grupo, músicas e outras metodologias, cerca de 120 reeducandas da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista foram convidadas a participar de um concurso de desenhos e frases. O resultado foi um calendário com os 12 melhores trabalhos, que proporcionaram reflexões e aprendizados para um retorno mais maduro à sociedade. Há estudos para implementação do programa de forma permanente.

Lei Maria da Penha nas Escolas

Comarca de Ribeirão Preto – Juiz Caio Cesar Melluso

Resumo da prática: promove, com apoio de equipe multidisciplinar, palestras em instituições da rede pública de ensino da comarca para conscientizar alunos, familiares, professores e servidores sobre a legislação, bem como a atuação da vara no enfrentamento do tema e os serviços que compõem a Rede Protetiva de Apoio. São visitas periódicas e, ao final de cada encontro, é reservado tempo para que os alunos, de forma preservada, realizem questionamentos e busquem informações e orientações.

### **Categoria Entidade Pública**

Acolher

Ministério Público do Estado de São Paulo

Resumo da prática: atividades coletivas com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a partir do registro do Boletim de Ocorrência e encaminhamento do caso ao MPSP. Durante os encontros, são realizadas palestras expositivas e dialogadas, com explicação sobre aspectos jurídicos e psicossociais da violência, em uma abordagem social e histórica da desigualdade de gênero. As participantes recebem uma cartilha e encartes contendo informações úteis para o enfrentamento do problema, como endereços de locais de apoio. Em 11 anos, o projeto já alcança mais de mil mulheres.

Patrulha Maria da Penha

Secretaria de Segurança Cidadã de Diadema

Resumo da prática: programa de acompanhamento a vítimas de violência com medidas protetivas em vigência. O projeto conta com 16 agentes capacitados, que, divididos em turnos, oferecem atendimento técnico e humanizado. As visitas visam a garantir efetiva segurança das mulheres e a confirmar se não houve novos casos de violência ou tentativa de reaproximação do agressor. Além disso, as mulheres são auxiliadas no acesso a outros serviços de amparo e acolhimento, incluindo apoio nos procedimentos necessários das



investigações judiciais e indicações de cursos e atividades que contribuam para o fortalecimento e reconstrução de laços sociais.

Rodas de Conversa: Amor+

Penitenciária Feminina de Pirajuí

Resumo da prática: realização de rodas de conversas com reeducandas da penitenciária, que abordam responsabilidade afetiva, respeito e conhecimento, para que as participantes consigam identificar situações de relacionamentos abusivos dentro e fora da unidade prisional e, dessa maneira, possam romper ciclos de violência. O projeto inclui oficinas voltadas ao resgate da autoestima e autoconhecimento, além de dinâmicas e outras intervenções, trazendo temáticas LGBTQIAPN+ e propiciando debates sobre sexualidade e gênero por meio de um ponto de vista acolhedor e didático, além de uma visão sobre a conduta dentro da unidade prisional.

### **Categoria Sociedade Civil**

Ela Pode

Instituto Rede Mulher Empreendedora

Resumo da prática: iniciativa que realiza, de forma gratuita, cursos de capacitação profissional às mulheres, visando a garantir independência financeira e poder de decisão sobre seus negócios e vidas, fatores fundamentais para o rompimento do ciclo de violência. O programa possui efeito multiplicador nos espaços e suporte de uma rede de mulheres empreendedoras experientes, voluntárias e especialistas no tema. O projeto conta com mais de 100 parceiros institucionais e tem como objetivo impactar mais de 300 mil mulheres até 2025.

Me Too Brasil

Resumo da prática: organização que apoia vítimas de violência sexual a romperem o silêncio, amplificando a voz de sobreviventes e dando visibilidade aos milhares de relatos de abuso sexual silenciados. O objetivo é reduzir a subnotificação e garantir o acesso das vítimas de violência sexual à Justiça. O projeto conta com uma rede nacional de 251 voluntárias, especialmente profissionais da área da Saúde, Justiça e Assistência Social, que realizam acolhimento e escuta humanizados das vítimas de forma gratuita.



Não é Normal

Serenas

Resumo da prática: em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, o projeto consiste na divulgação de guias educativos para adolescentes e profissionais de educação, com o intuito de conscientizar sobre a importância de se trabalhar com o tema prevenção e combate às violências contra mulheres dentro das escolas, possibilitando que profissionais e estudantes saibam como modificar comportamentos que potencializam a naturalização dessa violência, além de identificar situações de risco e saber como buscar ajuda. Também inclui o desenvolvimento de cursos on-line, disponibilizados para profissionais e alunos.

*N.R.: texto originalmente publicado no DJE de 29/11/23.*

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / MK (layout)

[imprensati@tjsp.jus.br](mailto:imprensati@tjsp.jus.br)

Confira o balanço da 25ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

30/11/2023

*Ações de combate à violência doméstica.*



A 25ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, ação promovida nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio dos Tribunais de Justiça de todo o país, foi realizada entre os dias 20 e 24 de novembro. O Tribunal de Justiça de São Paulo promoveu uma série de iniciativas, com ênfase na conscientização, prevenção e julgamento de casos de violência doméstica.

Dados da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) apontam que foram proferidas sentenças ou decisões em 4.917 processos ao longo da semana, além de 4.625 despachos proferidos e 1.172 medidas protetivas concedidas em todo o estado. Os números também incluem 644 audiências de instrução, 75 audiências do artigo 16 da Lei Maria da Penha, 23 audiências preliminares, de acolhimento e justificação e 27 sessões de júri popular. Em média, 336 magistrados atuaram diariamente nas demandas.

Além dos esforços jurisdicionais, diversas comarcas promoveram atividades. Confira:

**Adamantina, Flórida Paulista e Pacaembu** – Com o tema central “Diversidade Humana”, os municípios promoveram palestras ressaltando a importância, necessidade e poder de construção do respeito educativo e não punitivo. Também foram realizadas as cerimônias de premiação do projeto Calendário da Vida, que convidou estudantes de Adamantina e Pacaembu e reeducandas da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista a refletirem sobre o tema por meio de ilustrações e frases – as melhores integrarão um calendário. A programação incluiu, ainda, a visita de crianças ao Fórum de Flórida Paulista.

A ação foi coordenada pela juíza da 3ª Vara de Adamantina, Ruth Duarte Menegatti, com apoio dos juízes Rodrigo Antonio Menegatti (2ª Vara de Pacaembu) e Luciana Amstalden Bertoncini (1ª Vara de Pacaembu), da Secretaria Estadual de Educação, das secretarias Municipais de Educação de Adamantina e Pacaembu, da diretoria da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista e de promotores de Justiça atuantes nas comarcas.

**Tabapuã, Novais, Catiguá** – Os municípios promoveram uma série de ações durante a semana, incluindo a instalação de faixas, cartazes, panfletos informativos e outdoors de divulgação das atividades. Em Tabapuã, foram realizados processos circulares com mulheres atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e oficinas de intervenção para promover transformações de caráter subjetivo



e social às mulheres (iniciativa que se estende até dezembro), além da realização de palestra sobre relacionamento abusivo e da “3ª Corrida de Rua de Tabapuã de 2023”, que contou com ação de ativismo pelo fim da violência. Em Novais, além de materiais informativos distribuídos nas escolas e faixas fixadas no município, a programação teve ações de conscientização com crianças, adolescentes e idosas.

O evento de encerramento da Semana aconteceu no dia 24, em Tabapuã, com palestra ministrada pela juíza Patrícia da Conceição Santos, titular da Vara Única da comarca, e pela promotora de Justiça Bruna Maria Buck Muniz, além de apresentação da equipe técnica que realiza o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica nos três municípios e representantes de outras instituições civis e militares. Por fim, houve apresentação do coral do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e entrega de brindes.

**Ribeirão Preto** – O juiz Caio César Melluso, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da comarca, ministrou palestra sobre a Lei Maria da Penha para alunos de ensino fundamental da Escola Estadual Dr. Meira Júnior. O encontro abordou o tema com intuito de fomentar a conscientização e sensibilização dos jovens por meio do diálogo direto e informações específicas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e suas formas de reconhecimento, no âmbito do projeto “Lei Maria da Penha nas Escolas”, realizado pela Vara desde 2022.

Além disso, desde agosto, o magistrado vem prestigiando diversas iniciativas com o objetivo do fortalecer o combate à violência de gênero, incluindo treinamentos para equipes de atendimento às vítimas, palestras presenciais e on-line e reportagens sobre o assunto veiculadas em emissoras de rádio e TV.

**Mirassol e Mirassolândia** – Em ação conjunta com diversas secretarias municipais e assistentes sociais, o Judiciário da Comarca de Mirassol, por intermédio da juíza Patrícia da Conceição Santos, promoveu campanhas de conscientização junto à população das duas cidades. Em Mirassol, foram expostos cartazes nas fachadas dos prédios das Secretarias de Ação Social e de Educação, além da realização de debates sobre a violência doméstica em grupos familiares. Em Mirassolândia, a programação contou com ação voltada para crianças no Centro de Lazer do Trabalhador, incluindo apresentação de danças, com apoio de rede intersetorial e das Secretarias de Assistência Social e Saúde.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / Divulgação (fotos)

[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br)

## I Fórum Paulista de Igualdade de Gênero é realizado na EPM

01/12/2023





*Evento teve cinco dias de debates.*

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), com o apoio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), promoveu de 27 de novembro a 1º de dezembro o **I Fórum Paulista de Igualdade de Gênero**, com 612 inscritos nas modalidades presencial e on-line.

Na abertura, o diretor da EPM, desembargador José Maria Câmara Junior, agradeceu a participação de todos, em especial das panelistas, o trabalho das coordenadoras do Fórum, que integram a Coordenadoria de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM, e a parceria da Comesp. Ele destacou a importância do Fórum e a atuação da Coordenadoria da EPM, frisando que a Escola cumpriu todas as pautas e metas relacionadas com as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promovendo a capacitação de magistrados e servidores em temas relacionados ao combate à violência doméstica, familiar e de gênero, bem como as metas de capacitação do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, coordenadora da Comesp e da Coordenadoria da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM, agradeceu à direção da Escola, às demais coordenadoras e participantes. Ela ressaltou a relevância dos temas em debate no Fórum e a qualidade dos



painelistas, frisando a necessidade de conversar sobre a igualdade de gênero e garantir que as mulheres sejam respeitadas e ouvidas.

A mesa de abertura também foi composta pelas juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa, coordenadoras do Fórum e da Coordenadoria de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM.

Os debates do primeiro dia foram conduzidos pela juíza Teresa Cristina Cabral Santana, integrante da Comesp. Iniciando as exposições, a professora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, vice-diretora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, discorreu sobre o tema “Direito, gênero e feminismo sob a ótica do Direito brasileiro”. Na sequência, a juíza Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari, em participação on-line, falou sobre o tema “Análise dos institutos jurídicos sob uma perspectiva de gênero”.

Na terça-feira (28) a desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, conselheira da EPM e vice-coordenadora da Comesp, fez a abertura dos debates, que foram conduzidos pela juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves, também conselheira da EPM. O desembargador José Henrique Rodrigues Torres iniciou as exposições com o tema “A questão de gênero e os povos indígenas”. O assistente jurídico Arlei Wiclif Leal da Silva falou a seguir sobre o tema “A identidade de gênero e a binariedade”. Concluindo as exposições do segundo dia, a deputada estadual do Rio de Janeiro Danieli Christóvão Balbi discorreu sobre a questão do reconhecimento da identidade feminina.

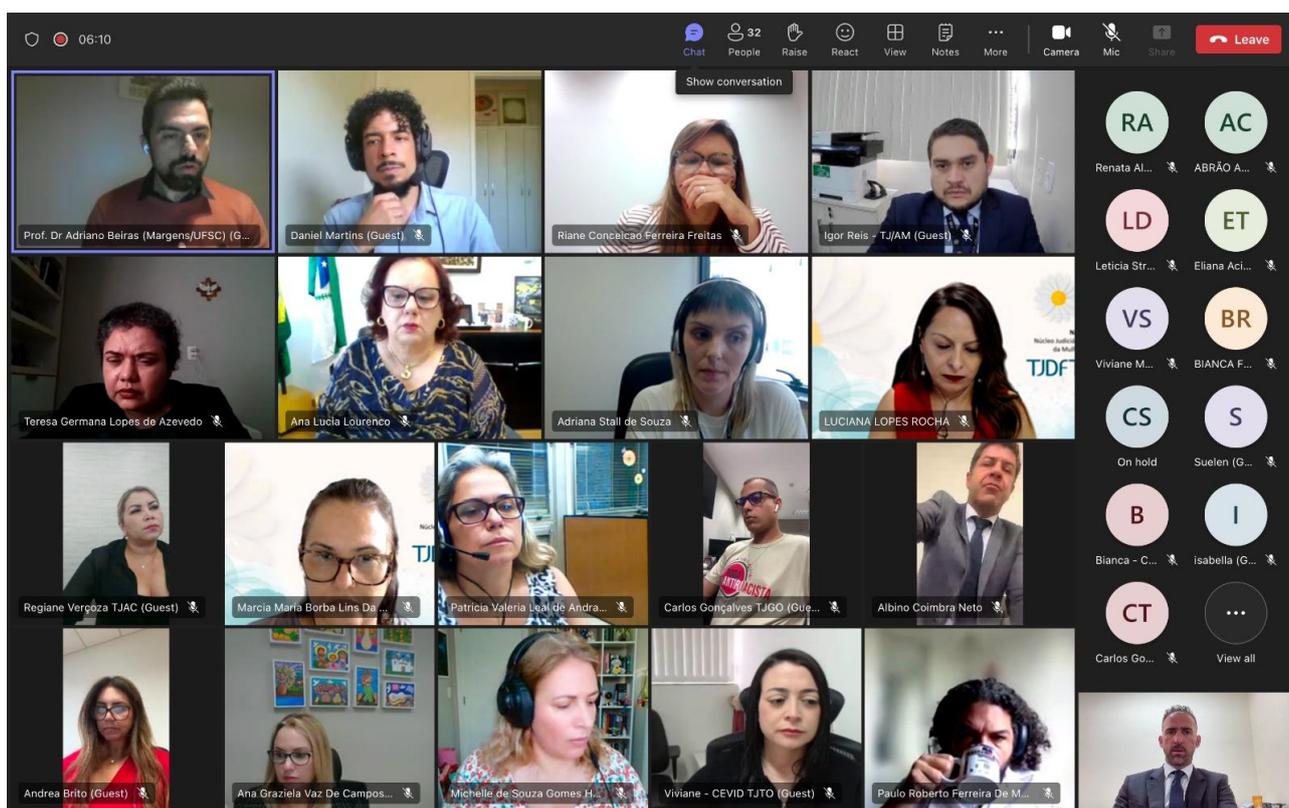
Na quarta-feira (29) os debates foram conduzidos pela juíza Maria Domitila Prado Manssur. Em participação on-line, a procuradora de Justiça Ivana Farina Navarrete Pena falou sobre a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw) da Organização das Nações Unidas. A desembargadora Lígia Cristina de Araujo Bisogni, ouvidora do TJSP, explanou a seguir sobre a atuação da Ouvidoria do Tribunal. Na sequência, palestraram on-line as professoras Karina Caetano, que discorreu sobre o impacto da violência de gênero para as mulheres negras, e Sílvia Pimentel, que falou sobre a Convenção de Belém do Pará.

Ontem (30) os trabalhos tiveram continuidade com mediação do juiz Mário Rubens Assumpção Filho. O juiz Jarbas Luiz dos Santos discorreu sobre a questão da prisão provisória do acusado de violência de gênero. Em participação on-line, o juiz André Augusto Salvador Bezerra palestrou sobre a prova do crime de violência psicológica e a professora Hailey Kaas explanou sobre o transfeminismo.

O Fórum foi concluído nessa sexta-feira (1º) com seis exposições, sob a condução da juíza Gina Fonseca Corrêa. A palestra inicial foi feita pela professora Alice Bianchini, sobre o tema “Medidas protetivas – atuação estatal na concessão das medidas protetivas de urgência”. A advogada cega Deborah Prates, em participação on-line, falou sobre o direito de acesso à Justiça da mulher com deficiência. A seguir, a advogada Viviane Cristina de Souza Limongi palestrou sobre o tema “A sexualidade da mulher com deficiência e o crime de estupro” e a advogada Gabriela Manssur discorreu sobre o Protocolo de atendimento de urgência em casos de violência de gênero e o sobre o atendimento de mulheres em situação de risco. A desembargadora Ana Paula Zomer explanou em seguida sobre a questão da palavra da vítima em crimes de violência de gênero. Em participação on-line, a juíza Luciana Lopes Rocha fez a exposição de encerramento sobre a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar).

Também estiveram presentes no Fórum a desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, coordenadora do Núcleo Estratégico de Demandas de Direitos Fundamentais do TJSP (Neddif) e e conselheira eleita da EPM; e a juíza Renata Mahalem da Silva Teles, entre outros magistrados, servidores, advogados e outros profissionais.

## Dia 13/12 Reunião virtual COCEVID: para divulgar o resultado do Mapeamento Nacional de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência: Informe e Dados Preliminares.



## Projetos Alô Mulher, Amor+ e Não é Normal são os vencedores do 2º Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis



*Iniciativas de destaque no combate à violência doméstica.*

O Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis divulgou, nesta quinta-feira (14), as práticas vencedoras de sua segunda edição. Na categoria Magistrada/Magistrado, o primeiro lugar ficou com o projeto **Alô Mulher**, idealizado

pela juíza Daniele Mendes de Melo, da Comarca de Bauru; na categoria Entidade Pública, recebeu o prêmio a iniciativa **Rodas de Conversa: Amor+**, da Penitenciária Feminina de Pirajuí; e na categoria Sociedade Civil, venceu o projeto **Não é Normal**, da organização Serenas. A solenidade de premiação foi realizada no Palácio da Justiça, sede do Judiciário paulista, conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ricardo Mair Anafe, e pela presidente da Associação Paulista de Magistrados, juíza Vanessa Ribeiro Mateus, com a presença de integrantes do Conselho Superior da Magistratura, desembargadores, juízes, servidores, integrantes do sistema de Justiça, da sociedade civil e convidados.

Antes da entrega dos troféus, o presidente Ricardo Mair Anafe enalteceu a importância da premiação, sobretudo pelo impacto direto das diversas práticas inscritas e de ações do TJSP na implementação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência. "São Paulo tomou a iniciativa na proteção da violência doméstica e este prêmio é a consagração desta conduta do Tribunal de Justiça, com apoio integral da Associação Paulista de Magistrados", afirmou.

Também compuseram a mesa condutora dos trabalhos o corregedor-geral da Justiça e presidente eleito para o biênio 2024/2025, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia; o presidente da Seção de Direito Privado e vice-presidente eleito para o próximo biênio, desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira; o presidente da Seção de Direito Público, desembargador Wanderley José Federighi; o presidente do TJSP no biênio 2020/2021 e idealizador do Prêmio #Rompa, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco; e o corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Francisco Eduardo Loureiro.

## Os premiados

Os mais de 60 trabalhos inscritos na segunda edição foram avaliados por [15 juradas](#), que escolheram os ganhadores seguindo os critérios de criatividade, inovação, qualidade, replicabilidade, alcance social e resultados. Vencedor na categoria Magistrada/Magistrado, o Alô Mulher proporciona acompanhamento multidisciplinar a todas as mulheres que receberam medidas protetivas de urgência na comarca, auxiliando na identificação da situação de violência e de agravamento do risco, contando com a integração entre os órgãos que compõem a rede de atendimento e articulando encaminhamento para outros programas de acolhimento. O troféu foi entregue para a assistente social Claudia Clerigo. A magistrada responsável não pôde comparecer em razão de compromisso anteriormente assumido. Também chegaram à final os projetos **Calendário da Vida**, da juíza Ruth Duarte Menegatti, de Adamantina, que terminou em segundo lugar, e **Lei Maria da Penha nas Escolas**, do juiz Caio Cesar Melluso, de Ribeirão Preto, que ficou em terceiro.

Já o troféu do programa Rodas de Conversa: Amor+, campeão da categoria Entidade Pública, uma das novidades desta edição do Rompa, foi entregue ao representante Rafael Aruth. Consiste na realização de oficinas e rodas de conversas com reeducandas da Penitenciária Feminina de Pirajuí, abordando, a partir de um ponto de vista acolhedor e didático, temas como responsabilidade afetiva, respeito e conhecimento, de modo que as participantes consigam identificar situações de relacionamentos abusivos e romper ciclos de violência. A prática superou os outros finalistas: **Patrulha Maria da Penha**, da Secretaria de Segurança Cidadã de Diadema (2º colocado), entregue para a guarda civil Simone Cristina dos Santos, e **Acolher**, do Ministério Público do Estado de São Paulo (3º colocado), representado pela promotora de Justiça Fabiana Dal'Mas Paes.

A categoria Sociedade Civil consagrou o projeto Não é Normal, realizado pela organização Serenas, representada por Amanda Sadalla, cofundadora e diretora-executiva. Consiste na divulgação de guias educativos para adolescentes e profissionais de educação e desenvolvimento de cursos on-line, com o intuito de conscientizar sobre a importância da prevenção e combate às violências contra mulheres dentro das escolas, possibilitando que profissionais e estudantes saibam como modificar comportamentos que potencializam a naturalização da violência e identifiquem situações de risco para buscar ajuda. Além do troféu, a vencedora recebeu um prêmio de R\$ 5 mil, custeado pela Apamagis. O segundo lugar ficou com a organização **Me Too Brasil** (R\$ 3 mil), representada pela fundadora Marina Ganzarolli, e o terceiro, com o programa **Ela Pode**, do Instituto Rede Mulher Empreendedora (R\$ 2 mil), representado por Débora Monteiro. Saiba mais sobre [todos os finalistas](#) do 2º Prêmio #Rompa.

## Prêmio Honorário

A juíza Vanessa Ribeiro Mateus recebeu do presidente do TJSP, desembargador Ricardo Mair Anafe, o Prêmio Honorário do #Rompa, entregue a uma personalidade de notável atuação no enfrentamento da violência de gênero. Além dos esforços empreendidos na criação e concretização da premiação, a juíza foi responsável pela instalação do primeiro Juizado Especial de Violência Doméstica e



Familiar contra a Mulher do estado e foi a primeira mulher eleita e reeleita presidente da Apamagis, com uma gestão marcada pela elaboração da pesquisa JUSBarômetro, que analisou a percepção das mulheres em relação à violência de gênero, e pela adesão à Campanha Sinal Vermelho, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Associação Brasileira de Magistrados (AMB).

O desembargador Ricardo Anafe destacou a atuação de magistrada nas ações de combate à violência de gênero e, também, o apoio institucional da Associação em atividades relevantes para o desenvolvimento da Justiça no Estado de São Paulo. Entre elas, a aprovação do projeto para alteração das custas judiciais, de fundamental importância para o aparelhamento do TJSP. "Esse prêmio tem um destino especial, porque é para uma pessoa que tem colaborado extremamente, não apenas com o Prêmio Rompa, mas com todo o Tribunal de Justiça", disse.

Falando em nome de todos os premiados, Vanessa Mateus exaltou o sentimento comum entre os participantes do #Rompa, no sentido de proteção dos direitos das mulheres. "As pessoas agraciadas aqui, hoje, estão fazendo a Justiça chegar à população de forma empática, simples e efetiva. Todos merecem o reconhecimento da sociedade, com a certeza de que estão transformando o mundo em que vivemos", discursou a homenageada.

O presidente Ricardo Mair Anafe encerrou a premiação com uma mensagem que reforça o compromisso do #Rompa com a disseminação de boas práticas de enfrentamento à violência contra a mulher. "Que esse prêmio se repita sempre, cada vez melhor e, na medida do possível, que tenhamos um momento de, efetivamente, dar cabo à violência doméstica."

Também prestigiaram a solenidade o promotor de Justiça Fernando Pereira da Silva, representando o Ministério Público do Estado de São Paulo; o vice-presidente da União Internacional de Magistrados e vice-presidente da Apamagis, desembargador Walter Rocha Barone; o desembargador Fermino Magnani Filho; o juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza, representando a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp); o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Miguel Elias Daffara, representando o comandante-geral; o chefe da Assessoria Policial Civil do TJSP, delegado de Polícia Tiago Antonio Salvador, representando o delegado-geral; o comandante da Guarda Civil Municipal de Diadema, Edvaldo Mendes Guimarães; a mãe da homenageada com o prêmio honorário, Márcia Mateus; além de magistrados, integrantes das comissões organizadora e julgadora da premiação, representantes e colaboradores das práticas finalistas, servidores da Justiça e convidados.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / KS e PS (fotos)

# **COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO 2023**



## **COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CSV PORTARIA Nº 8.554/2012**

Coordenadora - <b>CSV:</b>	Fabíola Lúcia Guimarães Anauate
Supervisora de Serviço de Apoio e Informações – <b>CSV 1 :</b>	Erika Cristina Bomfim Tolare
Supervisora de Serviço de Expediente Agente de Serviço Judiciário:	– <b>CSV 2:</b> Rosely Gomes da Silva Marcia Helena de Castro

## **LOCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – CSV**

COMESP - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Fórum João Mendes Júnior

Praça Doutor João Mendes, s/n - 13º andar - salas: 1317 - CEP.: 01501-900 - Centro - São Paulo - SP  
Telefones.: (11) 3538-9034; 3538-9035; 3538-9038 e 3538-9039

e-mail: [comesp@tjsp.jus.br](mailto:comesp@tjsp.jus.br)

\*\*\*\*\*